



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 7
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e treze, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Ex.mo Presidente, Senhor **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, os Senhores Vereadores: **VÍTOR MANUEL DE JESUS FRAZÃO**, **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO**, **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** e **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**, comigo Vítor Manuel de Sousa Dias, Diretor do Departamento de Administração e Planeamento. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 87.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Vereador Nazareno do Carmo**, que apresentou o documento que se passa a transcrever: “Verificou-se no passado dia 10 do corrente, a inauguração da obra de requalificação da Avenida D. José Alves Correia da Silva em Fátima.-----

---- Após uma série de contratemplos que levaram a algum atraso da referida obra, começando com a insolvência verificada no primeiro empreiteiro adjudicatário, com a agravante de ter levado 9 meses a executar 3% da obra, que quando da rescisão tiveram que ser refeitos, chegámos ao momento em que efetivamente esta se encontra em pleno funcionamento.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Gostaria de deixar uma palavra de apreço àqueles que tornaram possível esta obra emblemática, que dignifica o concelho e contribui fortemente para tornar a cidade de Fátima mais moderna, evoluída e com condições para receber de forma digna, com comodidade e conforto todos os que nos visitam, quer turistas ou peregrinos, ao nível das grandes cidades e mais de acordo com a projeção do nome de Fátima no mundo. --

---- Assim, para o Santuário de Fátima o reconhecimento do contributo pela execução da passagem desnivelada, uma obra de arte com qualidade e beleza, executada num prazo inferior ao previsto. Aqui se reconhece o empenho dos intervenientes, gabinete projetista José Lamas, empreiteiro MRG e empresa fiscalizadora, PROMAN, comum a toda a Avenida. -----

---- Relativamente à obra da restante Avenida, que competiu ao Município concretizar, agradecimentos ao Atelier dos Projetistas João Patrício, consórcio empreiteiro ASIBEL / CMR, da empresa municipal SRUFÁTIMA que fez o respetivo acompanhamento, com evidência para o seu Presidente Dr. Luís Mangas, , Alberto Caveiro, homem que acompanhou sempre com elevada dedicação e profissionalismo a obra no terreno, coadjuvado pelos restantes técnicos, como o Arquiteto Nuno Nobre e o Engenheiro Pedro Mendes, com o apoio sempre pronto da Brigada de Intervenção Urbana. -----

---- Uma palavra a todos os que participaram na obra, como a ACISO, que integrante do PARUF teve a seu cargo a divulgação do acontecimento. -----

---- Fundamental aqui, uma referência ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Paulo Fonseca, que abraçou esta realização com grande empenhamento e paixão. A Cidade de Fátima ficar-lhe -à eternamente grata, -----

---- Merecem ainda referência todos os serviços e divisões municipais, desde a Contratação Pública, até à Gestão de Candidaturas, Contabilidade e contributos da DOM, DGU, DEP, DA e Secretariados. -----

---- Ainda um reconhecimento a todos quantos contribuíram para tornar esta obra possível no seu inicio e noutros executivos, nomeadamente o Dr. David Catarino, DR. Vitor Frazão e Engenheiro João Moura. -----

---- Também não poderemos esquecer as Forças de segurança da GNR, que tiveram o desgaste de fazer a gestão do trânsito, com todos os constrangimentos e limitações que a obra obrigava durante o seu decurso, em períodos de grande afluência a Fátima, assim como a colaboração sempre pronta dos Bombeiros de Fátima e Proteção Civil e todos os subempreiteiros e empresas subsidiárias, como a EDP, a Veólia ou a SUMA.

---- Por última, uma palavra de grande agradecimento a toda a população, Hoteleiros, Comerciantes e empresários em geral, que tanto sofreram com esta obra, em



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

contratempos e desconforto, prejuízos aborrecimentos e percalços, mas que com a sua paciência, complacência e esperança, souberam sofrer, dando-nos sempre coragem e força para continuar. Em especial aos confinantes com a zona de intervenção, que apesar de serem reconhecidamente os mais beneficiados, abdicaram de parcelas consideráveis das suas propriedades, proporcionando-nos sempre negociações aceitáveis, por forma que nem uma única expropriação de terreno fosse necessário fazer, o que, averificar-se, viria a complicar a execução da obra e o nosso relacionamento com os cerca de trezentos munícipes intervenientes.-----

---- Por vezes foi difícil e alturas houve em que nos pareceu uma campanha impossível, mas talvez graças a N^a S^a de Fátima, conseguimos um envolvimento enorme de todas as forças vivas e cidadãos, o que permitiu que chegássemos a este momento e possamos dizer: O Homem sonha e a obra nasce. Valeu a pena. O Concelho de Ourém a cidade de Fátima e o próprio País estão mais ricos. -----

---- A todos muito obrigado.” -----

---- Seguidamente tomaram a palavra os **Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** e **Humberto Luís Ferraz Antunes**, que apresentaram o seguinte documento, sobre a cerimónia de inauguração da Av. D. José Alves Correia da Silva, em Fátima: “Foi recentemente inaugurada a Avenida D. José Alves Correia da Silva. Uma obra importante para Fátima, cidade que desde há muito pedia uma requalificação que dignificasse o seu estatuto, mundialmente reconhecido. -

---- Esta obra, que resulta de um processo iniciado pelo executivo PSD, no anterior mandato, como bem referiu o Reverendíssimo Reitor do Santuário de Fátima, na sua intervenção durante a cerimónia de inauguração, tem sido alvo de inúmeras trapalhadas que culminaram, no passado dia 10 de Março, na forma inadequada e desajustada como foi apresentada publicamente. -----

---- Tendo em conta que, como referiu o Sr. Presidente da Câmara, “a cidade de Fátima é muito importante para a região e para Portugal” e nós acrescentamos: para o mundo, os representantes da Câmara Municipal e da SruFátima, como gestores deste projecto e anfitriões da cerimónia de inauguração não estiveram à altura das exigências de Fátima e não dignificaram a sua imagem e projecção.-----

---- Enumeramos os factos que provam o amadorismo e falta de profissionalismo da organização: --- -----

1 - Começa por ser uma inauguração fora de prazo e, ainda assim, sem que a obra esteja totalmente concluída. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 2 – Houve um aproveitamento abusivo da organização do evento “Caminhada da Paz”. (Percebemos que havia a necessidade de garantir assistência e público!). -----
- 3 – Um protocolo deficitário e sem regras.-----
- 3.1 – Os convidados representantes de entidades como a CCDR Centro e a Direcção de Estradas de Santarém foram completamente ignorados. Recordamos que a CCDR Centro representada pela Dra. Isabel Damasceno é, nem mais nem menos, que a entidade gestora do contrato de financiamento. -----
---- Que má imagem levaram estas entidades de quem nos representa e tinha obrigação de agir com dignidade.-----
- 3.2 – A Aciso como parceira do projecto através da qual a obra obteve a parte mais significativa do seu financiamento foi ignorada, melhor dito desprezada. -----
- 3.3 – A Junta de Freguesia da Fátima foi, também ela, completamente ignorada. -----
- 3.4 - O alinhamento dos diversos momentos (bênção, discursos) não teve qualquer preparação.-----
- 4 – Surreal a inscrição na lápide que assinala o momento: o Sr. Presidente da Câmara é quem faz a bênção e Vereador Nazareno da Carmo aparece como dono da obra. (Isto merece entrar para os “apanhados” do Mandato Socialista!) Quem não sabe pergunta! É o mínimo que se exige!-----
- 5 – Agradecemos ao Sr. Reitor do Santuário a referência ao protocolo celebrado em 2009 entre a Câmara Municipal de Ourém e o Santuário de Fátima para dar início à obra. -----
---- O actual executivo da Câmara Municipal deveria ter dado dignidade ao acto convidando os mais diversos intervenientes, nomeadamente o Reitor do Santuário e o Presidente da Câmara que ao tempo exerciam funções.-----
---- Houve um trabalho incansável que decorreu ao longo de anos, na elaboração de projectos, na alteração de planos, na obtenção de financiamentos que não foi evidenciado. --- -----
---- “É medíocre quem não reconhece o mérito dos seus antecessores!” -----
- 6 – Os procedimentos de concurso foram confusos, com consequências ainda por apurar e contabilizar, tendo em conta os processos judiciais em curso, movidos por entidades que entenderam ter existido violação das normas de contratação pública (decorrentes da acção do actual executivo).-----
---- “MUITO SE ENGANA QUEM NÃO SABE!” -----
---- Lamentamos o sucedido e evocamos este pensamento popular, para descrever a trapalhada que foi este acto da inauguração da requalificação da Avenida D. José Alves Correia da Silva. Os participantes da Caminhada da Paz, e que fizeram de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

assistência ao presenciarem e ouvirem as palavras de quem dirigiu a cerimónia, e foi certamente o responsável pela sua organização, não apontarão a simples ignorância como causa única daquilo que se passou e que foi “mau de mais”. -----

---- A cidade de Fátima merecia muito melhor e o concelho merecia estar melhor representado. -- -----

---- Quem organizou e dirigiu este momento demonstrou impreparação e falta de nível pelas omissões, pela má organização de toda a logística (som, alinhamento das intervenções e bênção) e pelas incorrecções presentes a vários níveis. Seria preferível não fazer, do que fazer mal feito, pelo menos teriam poupado os fatimenses e ourenses a tamanha vergonha!” -----

---- O **Vereador Nazareno do Carmo**, face ao documento apresentado, manifestou o seu desagrado. - -----

---- O **Senhor Presidente** apresentou críticas ao documento supra transcrito, que considerou de lamentável. -----

---- O **Vereador Vítor Manuel de Jesus Frazão** tomou a palavra, referindo que é importante perpetuar-se que esta obra emblemática para Fátima, Ourém, Portugal e o Mundo foi o resultado do somatório de esforços do elenco camarário anterior e do que agora está em exercício. -----

---- Agradeceu a todos quantos de uma forma direta e imediata colaboraram. -----

---- Referiu também que não ousa entrar pela crítica e acrescentou que o que fica para a história são as obras que se fazem e que contribuem para o bem-estar das populações. -----

---- Solicitou que o elenco camarário atual providencie pela execução dos projetos das estradas de Fátima e da que liga a Rotunda Sul à Igreja Paroquial, com continuidade até ao Santuário de N.^a Sr.^a da Ortiga, recordando que não se pode olvidar Aljustrel que, tal como o Santuário, está inserida no contexto da fenomenologia das Aparições e onde milhões de peregrinos vêm visitar aquele espaço religioso.-----

---- Disse finalmente que fundamentou o pedido no facto de, em 2017, se comemorem os 100 anos das Aparições de Nossa Senhora, em Fátima. -----

---- De seguida tomou de novo a palavra o **Vereador Nazareno do Carmo**, que apresentou o documento que a seguir se reproduz na íntegra: “Realizou-se no passado



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

dia 10 deste mês de Março, a segunda edição da Caminhada da Paz, organizada mais uma vez pelo Grupo de Atletismo de Fátima. -----

---- Mais um grande êxito reconhecido, ao contar com cerca de 3.000 participantes, assim como com a presença de grandes nomes do atletismo Nacional, que já nos vêm habituando à sua comparência, como é o caso da Aurora Cunha. -----

---- O percurso foi agradável, contando já com a disponibilidade da Avenida renovada, com uma impressionante e espetacular passagem pelo túnel. Queríamos deixar aqui o reconhecimento á organização, protagonizada em especial pelos elementos da direção, Domingos Neves e António Joaquim, sem esquecer aquele que é a base de toda esta estrutura e que reflete a sua fundação e implantação, o Professor Ramos. -----

---- A prova contou com o patrocínio da Companhia da Seguros Liberty, que destacamos pois estes apoios são fundamentais para estas associações e com o apoio total da Câmara Municipal.-----

---- A jornada acabou com um agradável convívio, com todos os participantes.-----

---- Foi mais uma jornada das que dignificam Fátima e o Concelho de Ourém e de que temos a obrigação de nos regozijar e incentivar. -----

---- Assim, fica aqui o nosso agradecimento e reconhecimento ao GAF pelo trabalho desenvolvido.-- -----

---- Referir ainda a prova do Nacional de Duetlo na área da formação, realizada no passado fim de semana no estádio Municipal em Fátima, que contou também com a participação de cerca de 400 atletas, representando escolas de todo o país e igualmente organizado pelo GAF, que obteve classificações de destaque. De referir o empenhamento dos pais dos atletas na referida organização.-----

---- Também esta iniciativa contou com o apoio e colaboração do Município de Ourém.” -----

---- **O Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** apresentou o documento a seguir transcrito, também subscrito pelo **Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes**: “As relações institucionais entre o Município e outras entidades devem ser normais e exemplares. Fomentar a intolerância e o mal-estar significa, do nosso ponto de vista, gerar roturas e divergências que podem abalar a imagem do Município. -----

---- Recentemente, fomos confrontados com uma notícia, publicada num jornal regional, reportando afirmações produzidas pelo Advogado do Município de Ourém, Dr. Cândido de Oliveira, enquanto interveniente num processo em que estão envolvidos a Autarquia e o Santuário de Fátima. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Em qualquer processo é perfeitamente legítimo que as partes invoquem os seus argumentos e as suas razões. No entanto, exige-se respeito, seriedade e cordialidade em todas as fases do mesmo, deixando que as decisões sejam tomadas em sede própria, que são os Tribunais.-----

---- Como tal, não percebemos, e lamentamos, que se recorra, de forma disparatada e despropositada, a termos ofensivos e inconvenientes, com afirmações e insinuações que não subscrevemos, e rejeitamos relativas ao Santuário de Fátima e a Igreja Católica.-----

---- Enquanto eleitos desta Autarquia manifestamos, neste lugar, o total repúdio pela linguagem utilizada na argumentação do processo pelo referido Advogado. Não nos revemos em atitudes desta natureza que não servem nem defendem os interesses e a dignidade do Concelho de Ourém e que, não temos dúvidas, envergonham os Ourenses que reconhecem a importância e o significado da instituição Santuário do Rosário de Fátima e respeitam todos quantos a representam e nela trabalham.-----

---- E face à gravidade da situação descrita declaramos que:-----

1º - Demarcamo-nos totalmente da forma e do conteúdo deste tipo de afirmações que, para além de revelarem falta de bom senso e de responsabilidade, evidenciam manifestos princípios de intolerância cívica e religiosa, o que não é de todo aceitável, nem compreensível, por parte de um avençado do Município.-----

2º - Apelamos à maioria Socialista da Câmara de Ourém, particularmente ao Sr. Presidente, que a bem do concelho, se demarquem publicamente deste caso – com o devido pedido de desculpas à entidade envolvida – retirando a confiança profissional ao Advogado Cândido de Oliveira que, como se vê, ultrapassou todos os limites aceitáveis no âmbito das suas competências. -----

3º - Solicitamos ainda ao Sr. Presidente da Câmara, que nos informe qual o estatuto de que goza o citado Advogado, designadamente o vínculo de prestação de serviços e honorários recebidos ao longo deste mandato.” -----

---- De seguida tomou a palavra o **Senhor Presidente**, que apresentou o seguinte documento: “O Dr. António Teixeira foi presidente da Câmara Municipal de Ourém por duas vezes, tanto deixado uma marca de estilo absolutamente diferente daquilo que habitualmente acontece. -----

---- Senhor de uma personalidade forte, sempre teve alguma dificuldade em lidar com os circuitos tradicionais do funcionamento autárquico, no seguimento da sua vontade honesta de resolver problemas, gerar desenvolvimento, promover a justiça e ultrapassar dificuldades. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Permitam-me que evidencie o quanto estou à vontade na expressão deste elogio pois tratava-se de homem cuja convicção política era diferente da minha pelo que me sinto absolutamente liberto para dele falar. -----

---- Conheci-o em miúdo, quando era presidente da Câmara e dele conheço mil histórias que evidenciam uma personalidade diferente, séria e activa. -----

---- Por isso lhe devo esta intervenção. -----

---- O executivo Municipal, em 2000, editou um livro de grande força e qualidade que pretendia contar a história pública do concelho de Ourém, durante o Séc XX que, na época, terminava. Contaram a história Municipal do Séc XX mas esqueceram-se de evidenciar a presença forte e determinada deste homem na vida do concelho, facto que nos entristece e revolta pois a verdade deve estar acima de tudo, para o bem e para o mal. -----

---- O Dr. Teixeira foi o grande obreiro da aquisição de todos os terrenos onde hoje se situam o cine teatro, o mercado, as piscinas, o centro de negócios, o parque linear, a escola Conde de Ourém, a zona industrial de Casal dos Frades, etc. Fê-lo num esforço bem conhecido, contra os seus adversários da época que em seguida tomaram conta da Autarquia até ao presente mandato. E precisou de muita imaginação para conseguir vencer a determinação daqueles em impedir este relevantíssimo factor de desenvolvimento para o concelho. -----

---- Portanto, falamos de alguém que teve a visão de lutar pelo desenvolvimento do concelho e cuja presença foi apagada da história, vá-se lá saber porquê... -----

---- Por tudo isto, e tal como temos vindo a fazer em diversos casos, o concelho deve homenagear os seus, num respeito pela história e pelas suas memórias, repondo a verdade com o orgulho e a honra de uma terra secular que ambiciona um futuro crescentemente promissor para os seus filhos. -----

---- Tal como fizemos com Artur de Oliveira Santos ou com Tó Ná, queremos homenagear o Dr. Teixeira em nome da verdade histórica do concelho de Ourém, vergando-nos perante a sua memória que muito nos honra. -----

---- Nesse sentido, proponho que o Parque Linear de Ourém passe a designar-se Parque Dr. António Teixeira e que possamos concretizar esta homenagem publicamente durante o feriado Municipal, no próximo dia 20 de Junho, encarregando a Comissão Organizadora dos festejos de prepararem a referida homenagem pública.”

---- O **Vereador Vítor Manuel de Jesus Frazão** tomou de novo a palavra, apresentando o seguinte pedido: “Na sequência da reunião da Assembleia geral deste órgão, recentemente efectuada e em face do projecto que pretendem construir junto ao



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

edifício da União das Misericórdias Portuguesas, em Fátima, solicito que sejam recebidos em audiência, com caráter de urgência e que lhe seja comunicada a data e a hora da audiência.” -----

---- De seguida o **Vereador Vítor Manuel de Jesus Frazão** apresentou o seguinte voto de pesar: “Foi a sepultar no passado dia 13 de março, o Sr. Mário Costa Santos, ex-comandante dos Bombeiros Voluntários de Ourém. -----

---- Distinguiu-se pelo caráter humanista, solidário e filantrópico pelo que proponho que seja aprovado um voto de pesar. -----

---- Peço que do teor desta deliberação seja dado conhecimento à família e aos órgãos dos Bombeiros Voluntários de Ourém”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. -----

OOXXXXOO

OOO

INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 02 DE NOVEMBRO DE 2009 -----

= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI: -----

---- Nos termos do n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: -----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

PAGAMENTOS -----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 04 e 15 de março em curso, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 193.292,93€: 278, 373, 412, 470, 493, 494, 496, 498, 499, 501 a 534, 536 a 549, 552, 554, 557, 560, 566 e 567. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXXOO

OOO

---- Seguidamente, o **Vereador José Manuel Pereira Alho** ausentou-se, por motivos de ordem particular. -----

OOXXXXOO

OOO

OBRAS DE MELHORAMENTOS -----

= 1. COMPLEXO DESPORTIVO E DE LAZER DE CARIDADE = -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A OUTORGA DO CONTRATO DE PARCERIA, CELEBRADO PELO **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**, EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM, NO DIA 11 DE MARÇO DE 2013, COM A **CLUBE ATLÉTICO OURIENSE**, COM O OBJETIVO DE APRESENTAR CANDIDATURA NO ÂMBITO DO PRODER – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PARA O PROJETO DE “*MELHORAMENTO DO COMPLEXO DESPORTIVO E DE LAZER DE CARIDADE*”. -----

= 2. CAMPO DE JOGOS E DE LAZER DE ALQUEIDÃO = -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A OUTORGA DO CONTRATO DE PARCERIA, CELEBRADO PELO **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**, EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM, NO DIA 11 DE MARÇO DE 2013, COM A **UNIÃO DESPORTIVA E CULTURAL DO ALQUEIDÃO**, COM O OBJETIVO DE APRESENTAR CANDIDATURA NO ÂMBITO DO PRODER – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PARA O PROJETO DE “*MELHORAMENTO DO CAMPO DE JOGOS E DE LAZER DE ALQUEIDÃO*”. -----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

MERCADO MUNICIPAL DE OURÉM-----

= DIREITO DE OCUPAÇÃO DE LOJAS E OUTROS ESPAÇOS =-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APRECIAR EM REUNIÃO POSTERIOR, A INFORMAÇÃO N.º 8/2013, DATADA DE 08 DE MARÇO EM CURSO, DO **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO**, RELATIVA AO ASSUNTO MENCIONADO EM EPÍGRAFE. -----

OOXXXOO

OOO

AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES (LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO)-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 4510/2013, de **António Reis dos Santos**, residente na Estrada Principal, n.º 48, em Casal Novo, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de doação, dos seguintes prédios, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- prédio rústico composto por terra de sementeira, sito em Fontainhas da Serra, da Freguesia de Atouguia, do Concelho de Ourém, com a área de 5500 m², a confrontar a norte com Ema Isabel Henriques Pinheiro, a sul com Manuel Jorge e outros, a nascente com Manuel Jorge Vieira e a poente com estrada, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 8543;-----
- prédio rústico composto por terra de pousio, sito em Casal Novo, também da Freguesia de Atouguia, com a área de 1355 m², a confrontar a norte com José Manuel Reis Santos, a sul com herdeiros de António Ferreira e a nascente e a poente com estrada, inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artigo n.º 8993.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXOO

OOO

INTEMPÉRIES – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO-----

= 1. REPARAÇÃO DO PARQUE DE MERENDAS EM CASAL DOS BERNARDOS=-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO OFÍCIO N.º 87, DE 05 DE MARÇO EM CURSO, DA **SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, A INFORMAR DE QUE AQUELE ÓRGÃO DELIBERATIVO, EM SESSÃO DE 28 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

FEVEREIRO FINDO, APROVOU (POR UNANIMIDADE) A PROPOSTA CAMARÁRIA DE 14, TAMBÉM DE FEVEREIRO FINDO, PARA A REPARTIÇÃO DOS ENCARGOS DECORRENTES DA OBRA MENCIONADA EM EPÍGRAFE, DO SEGUINTE MODO: --

- ANO ECONÓMICO DE 2013 – 3.500,00€-----
- ANO ECONÓMICO DE 2014 – 31.500,00€-----

= 2. ENVOLVENTE À SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FORMIGAIS = ----
----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO OFÍCIO N.º 88, DE 05 DE MARÇO EM CURSO, DA **SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, A INFORMAR DE QUE AQUELE ÓRGÃO DELIBERATIVO, EM SESSÃO DE 28 DE FEVEREIRO FINDO, APROVOU (POR UNANIMIDADE) A PROPOSTA CAMARÁRIA DE 14, TAMBÉM DE FEVEREIRO FINDO, PARA A REPARTIÇÃO DOS ENCARGOS DECORRENTES DA OBRA MENCIONADA EM EPÍGRAFE, DO SEGUINTE MODO: --

- ANO ECONÓMICO DE 2013 – 1.750,00€-----
- ANO ECONÓMICO DE 2014 – 15.750,00€-----

= 3. REPARAÇÃO DA ENVOLVENTE E ACESSO AO CEMITÉRIO DE CERCAL= ----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO OFÍCIO N.º 89, DE 05 DE MARÇO EM CURSO, DA **SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, A INFORMAR DE QUE AQUELE ÓRGÃO DELIBERATIVO, EM SESSÃO DE 28 DE FEVEREIRO FINDO, APROVOU (POR UNANIMIDADE) A PROPOSTA CAMARÁRIA DE 14, TAMBÉM DE FEVEREIRO FINDO, PARA A REPARTIÇÃO DOS ENCARGOS DECORRENTES DA OBRA MENCIONADA EM EPÍGRAFE, DO SEGUINTE MODO: --

- ANO ECONÓMICO DE 2013 – 2.500,00€-----
- ANO ECONÓMICO DE 2014 – 22.500,00.-----

OOXXXXOO

OOO

PRÁTICA DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA POR PARTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA-----

= 1. REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ENVOLVENTE AO CENTRO ESCOLAR DE OLIVAL = -----

---- Na reunião de 14 de fevereiro findo, a Câmara deliberou propor à **Assembleia Municipal**, nos termos da alínea s), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a concretização da delegação da competência relativa à “*Requalificação urbana da envolvente ao Centro*”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Escolar de Olival”, na **Junta de Freguesia de Olival** e solicitar autorização para, no âmbito do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, proceder à repartição dos encargos decorrentes da celebração do protocolo em causa, conforme se passa a especificar: -----

- Ano 2013 – 12.982,38€;-----
- Ano 2014 – 116.841,39€.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do ofício n.º 107, de 07 de março em curso, da **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, a remeter minuta da deliberação tomada em sessão ordinária de 28 de fevereiro transato, referente à aprovação (por unanimidade) da proposta em apreço.-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR OS SERVIÇOS DE DAREM ANDAMENTO AOS RESPETIVOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS.-----

= 2. REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ENVOLVENTE AO CENTRO ESCOLAR DE OURÉM NASCENTE = -----

---- Na reunião de 05 de fevereiro findo, a Câmara deliberou propor à **Assembleia Municipal**, nos termos da alínea s), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a concretização da delegação da competência relativa à “*Requalificação urbana da envolvente ao Centro Escolar de Ourém Nascente*”, na **Junta de Freguesia de Seiça** e solicitar autorização para, no âmbito do disposto na alínea c), do n.º1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, proceder à repartição dos encargos decorrentes da celebração do protocolo em causa conforme se passa a especificar:-----

- Ano 2013 – 3.970,74€;-----
- Ano 2014 – 21.290,49€.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do ofício n.º 108, de 07 de março em curso, da **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, a remeter minuta da deliberação tomada em sessão ordinária de 28 de fevereiro transato, referente à aprovação (por unanimidade) da proposta em apreço.-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR OS SERVIÇOS DE DAREM ANDAMENTO AOS RESPETIVOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS.-----

= 3. REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA (C.M. 1050) – FONTAINHAS/SEIÇA ATÉ AO ENTRONCAMENTO COM A E.N. 113-1 = -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Na reunião de 05 de fevereiro findo, a Câmara deliberou propor à **Assembleia Municipal**, nos termos da alínea s), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a concretização da delegação da competência relativa à “*Requalificação da rede viária (C.M. 1050) Fontainhas/Seiça até ao entroncamento da E.N. 113-1*”, na **Junta de Freguesia de Seiça** e solicitar autorização para, no âmbito do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, proceder à repartição dos encargos decorrentes da celebração do protocolo em causa conforme se passa a especificar: ----

- Ano 2013 – 12.910,80€;-----
- Ano 2014 – 116.197,20€. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do ofício n.º 109, de 07 de março em curso, da **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, a remeter minuta da deliberação tomada em sessão ordinária de 28 de fevereiro transato, referente à aprovação (por unanimidade) da proposta em apreço. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR OS SERVIÇOS DE DAREM ANDAMENTO AOS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS.-----

= 4. REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA (C.M. 1051 E C.M. 1052) – FONTAINHAS/SEIÇA ATÉ AO ENTRONCAMENTO COM A E.N. 113/ALBURITEL = -----

---- Na reunião de 05 de fevereiro findo, a Câmara deliberou propor à **Assembleia Municipal**, nos termos da alínea s), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a concretização da delegação da competência relativa à “*Requalificação da rede viária (C.M. 1051 e C.M. 1052) – Fontainhas/Seiça até ao entroncamento com a E.N. 113/Alburitel*”, na **Junta de Freguesia de Alburitel** e solicitar autorização para, no âmbito do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, proceder à repartição dos encargos decorrentes da celebração do protocolo em causa conforme se passa a especificar: -----

- Ano 2013 – 14.577,62€;-----
- Ano 2014 – 131.198,56€. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do ofício n.º 110, de 07 de março em curso, da **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, a remeter minuta da deliberação tomada em sessão ordinária de 28 de fevereiro transato, referente à aprovação (por unanimidade) da proposta em apreço. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR OS SERVIÇOS DE DAREM ANDAMENTO AOS RESPETIVOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS.-----

= 5. REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ENVOLVENTE AO CENTRO ESCOLAR DE FREIXIANDA = -----

---- Na reunião de 05 de fevereiro findo, a Câmara deliberou propor à **Assembleia Municipal**, nos termos da alínea s), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a concretização da delegação da competência relativa à “*Requalificação urbana da envolvente ao Centro Escolar de Freixianda*”, na **Junta de Freguesia de Freixianda** e solicitar autorização para, no âmbito do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, proceder à repartição dos encargos decorrentes da celebração do protocolo em causa, conforme se passa a especificar:-----

- Ano 2013 – 3.970,74€; -----
- Ano 2014 – 35.736,62€.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do ofício n.º 111, de 07 de março em curso, da **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, a remeter minuta da deliberação tomada em sessão ordinária de 28 de fevereiro transato, referente à aprovação (por unanimidade) da proposta em apreço.-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR OS SERVIÇOS DE DAREM ANDAMENTO AOS RESPETIVOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS.-----

OOXXXXOO

OOO

OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, EEM-----

= 1. CONTRATOS-PROGRAMA PARA O ANO 2013 = -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO OFÍCIO N.º 112, DE 07 DE MARÇO EM CURSO, DA **SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, A INFORMAR DE QUE AQUELE ÓRGÃO DELIBERATIVO, EM SESSÃO DE 28 DE FEVEREIRO FINDO, APROVOU (POR MAIORIA ABSOLUTA) AS PROPOSTAS CAMARÁRIAS DE 05 E DE 14, TAMBÉM DE FEVEREIRO FINDO, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA COM A **OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, EEM**, SEDEADA NO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EDIFÍCIO DO CENTRO DE NEGÓCIOS, NA RUA MELVIN JONES, N.º 25, NESTA CIDADE, NO ÂMBITO DOS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

- SERVIÇOS ESCOLARES – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA;-----
- GESTÃO DO CINETEATRO;-----
- EQUIPAMENTOS CULTURAIS;-----
- GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DA PISCINA DE CAXARIAS;-----
- GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DAS PISCINAS DE OURÉM;-----
- GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DE PAVILHÕES MUNICIPAIS;-----
- GESTÃO DA UCHARIA DO CONDE.-----

= 2. PROPOSTAS DE CONTRATOS DE GESTÃO =-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO OFÍCIO N.º 114, DE 07 DE MARÇO EM CURSO, DA **SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, A INFORMAR DE QUE AQUELE ÓRGÃO DELIBERATIVO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO FINDO, APROVOU (POR MAIORIA ABSOLUTA) A PROPOSTA CAMARÁRIA DE 14 TAMBÉM DE FEVEREIRO FINDO, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO COM OS GESTORES PÚBLICOS QUE INTEGRAM O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA **OURÉMVIVA - GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, EEM**, SEDEADA NO EDIFÍCIO DO CENTRO DE NEGÓCIOS, NA RUA MELVIN JONES, N.º 25, NESTA CIDADE. -----

OOXXXOO

OOO

ESTRUTURA ORGÂNICA-----

---- Na reunião de 29 de janeiro último, a Câmara deliberou solicitar à Assembleia Municipal a manutenção e adequação da estrutura orgânica do Município, em conformidade com o disposto no artigo 25.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com o ofício n.º 80, datada de 01 do corrente mês, da **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, a informar de que, aquele órgão deliberativo, em sua sessão de 28 de fevereiro findo, aprovou (por unanimidade), a referida estrutura orgânica.-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO À **SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO**. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**P029/2013 – PLANO DE RECUPERAÇÃO DE DANOS PÚBLICOS
PROVOCADOS PELAS CATÁSTROFES NATURAIS –
REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – RUA DO
CASAL (TOMAREIS), RUA DO VALE D’ÁGUA, RUA DO LARANJAL
E RUA DO VALE DO FREIXO – FREGUESIA DE OLIVAL**-----

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, foi apreciado o **Relatório Final** do Júri designado para o citado procedimento, datado de 14 de março em curso, que se encontra anexo ao respetivo processo.-----

---- O **Senhor Presidente da Câmara** exarou no processo o despacho, datado de 15 também de março em curso, que se passa a transcrever: “Concordo com o relatório do júri.-----

---- Proceder na sua conformidade, nos termos da lei.-----

---- À reunião para ratificar.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO**.-----

OOXXXXOO

OOO

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO
COMERCIAL**-----

---- Na reunião do passado dia 05 de março, na presença do processo registado sob o n.º 4821/2012, da firma **Recreio d’Amizade, Limitada**, com sede na Estrada de Fátima, n.º 774, em S. Sebastião, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, a solicitar a atribuição do horário com abertura às 06h00m e encerramento às 02h00m (sem encerramento semanal), para o estabelecimento de bebidas, sito no Largo Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 1, na localidade e Freguesia de Cercal, também deste Concelho, a Câmara deliberou apreciar o processo após publicação do novo regulamento.---

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a proposta n.º 2/2013, datada de 13 deste mesmo mês, da **Vereadora Lucília Vieira**, a propor, na sequência de reunião tida com representante da firma requerente, a atribuição de horário com abertura às 08h00 e encerramento às 24h00, podendo o mesmo ser alterado, caso haja concordância por parte dos condóminos do prédio onde se situa o estabelecimento.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, COM ABERTURA ÀS 08.00 HORAS E ENCERRAMENTO ÀS 24.00 HORAS.-----

OOXXXXOO

OOO

MERCADO MUNICIPAL DE OURÉM-----

= ARRENDAMENTO DE DUAS LOJAS DO PISO -1 = -----

---- Na reunião de 06 de setembro de 2012, a Câmara deliberou lançar procedimento concursal para o arrendamento de duas lojas sitas no piso -1, do edifício do Mercado Municipal de Ourém.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a ata, datada de 26 de outubro de 2012, do júri designado para o concurso em apreço, relativa à apreciação das propostas. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APRECIAR O ASSUNTO EM REUNIÃO POSTERIOR.-----

OOXXXXOO

OOO

CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE FREIXIANDA-----

= REVISÃO DE PREÇOS = -----

---- Através da informação n.º 40/2013, de 12 de fevereiro findo, a **Divisão de Obras Municipais** colocou à consideração superior o cálculo da revisão de preços, que a seguir se especifica, da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Alpeso – Construções, S.A.**, com sede em Barroqueiros, do Concelho de Tomar:

Empreiteiro:	Alpeso Construções, S.A.
Data da Adjudicação:	25 de fevereiro de 2011
Valor da Consignação:	1.460.321,21€
Cálculo da Revisão de Preços provisória:	30.702,58€
Facturação do empreiteiro referente a anteriores revisões provisórias:	16.288,15€
Total a pagar ao empreiteiro:	14.414,43€

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA.-----

OOXXXXOO

OOO

E.N. 113-1 – BENEFICIAÇÃO DO TROÇO ENTRE OLAIA E ESTREMADOURO (LIMITE DO CONCELHO)-----

= APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS E DO CRONOGRAMA FINANCEIRO = -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada uma carta, datada de 06 de dezembro de 2012, da firma **Construções Júlio Lopes, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, a solicitar a suspensão dos trabalhos da empreitada indicada em epígrafe, de 08 de junho a 31 de outubro de 2012, a prorrogação de prazo por 151 dias, de 31 de outubro de 2012 a 31 de março de 2013 e a aprovação do plano de trabalhos e do cronograma financeiro que anexa.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 11/2013, de 08 de janeiro transato, a dar conta de que se poderá conceder a suspensão dos trabalhos, com direito a revisão de preços e a prorrogação de prazo em causa. ----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PROPOSTOS E APROVAR O PLANO DE TRABALHOS E O CRONOGRAMA FINANCEIRO APRESENTADOS.-----

OOXXXXOO

OOO

TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS-----

= DECRETO-LEI N.º 97/2008, DE 11 DE JUNHO =-----

---- Foi apreciada uma carta datada de 14 de janeiro último, da **Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A.**, com delegação na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 21, rés do chão, nesta cidade, a comunicar que, conforme o disposto no diploma indicado em epígrafe, passará a constar da faturação referente a 2013, a Taxa de Recursos Hídricos, no valor de 0.0119€/m³.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 118, de 27 do mês findo, da **Divisão de Ambiente**-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXOO

OOO

EPAL – EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S.A.-----

= PROPOSTA DE 2.º ADICIONAL AO CONTRATO ESPECÍFICO DE 5 DE JULHO DE 1991 =-----

---- Sobre o assunto em apreço, a **Chefe da Divisão de Ambiente** prestou a sua informação n.º 333/2013, de 06 de março em curso, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência da renegociação do contrato de concessão do abastecimento de água, celebrado com a Veolia – Águas de Ourém, tornava-se imperioso renegociar o contrato de fornecimento de água à EPAL



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

devido aos montantes envolvidos. Assim sendo, a Divisão de Ambiente analisou o processo tendo chegado a conclusão que: -----

- A Câmara Municipal de Ourém e a EPAL, acordaram em reunião de 2 de maio de 2001, revogar a construção do reservatório da Fazarga, prevista na cláusula 2.º do acordo celebrado a 26 de novembro de 1993 (1.ª Adicional ao Contrato Especifico) e que a EPAL seria obrigada a fornecer os caudais necessários até um limite de 7.000 m³/dia, salvo se causas ocasionais de força maior ou de ordem técnica excepcional o impedissem (cf 2.ª); -----
- Ao longo dos anos verificou-se que os caudais fornecidos pela EPAL não eram suficientes para as necessidades de ponta e que, no máximo, a EPAL tinha fornecido cerca de 5.760 m³/dia, valor inferior ao estabelecido no contrato de 7.000 m³/dia, não tendo sido, por conseguinte, cumprida a cláusula 2.ª do contrato; -----
- Por outro lado, para colmatar esta fragilidade do sistema foi necessário proceder à construção de um novo reservatório da Fazarga, de 6.000 m³, com um custo de cerca de 750.000,00€; -----
- Desde 2008 até 2011, a empresa concessionária já suportou cerca de 227.000,00€ com água contratualizada, mas não consumida e estima-se que entre 2012 e 2019, ano do final do contrato, o custo seja cerca de 1.080.000€. -----

----- **Tabela 1: Dados do Contrato e Previsão de Encargos – Fonte Veolia** -----

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
A - Volumes de Contrato (m ³)	1.478.000	1.500.000	1.523.000	1.546.000	1.569.000	1.592.000	1.616.000	1.640.000	1.665.000	1.690.000	1.715.000	1.741.000
% (A _{real} -N _a)		1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
B – Volumes reais consumidos (m ³)	1.479.350	1.499.520	1.507.361	1.535.400								
B - Volumes a consumir (estimativa) (m ³)					1.335.680	1.346.129	1.356.579	1.367.028	1.377.478	1.387.927	1.398.377	1.408.826
A-B	59.160	78.460	143.012	210.170	233.320	245.871	259.421	272.972	287.522	302.073	316.623	332.174
Custo estimado (€)	27.326,00	36.240,67	66.057,24	97.077,52	112.016,93	118.042,67	124.548,02	131.053,86	138.039,31	145.025,25	152.010,70	159.476,74

---- Na sequência da informação interna dos serviços foi solicitada uma reunião à EPAL, tendo a mesma sido realizada no dia 25 de setembro de 2012. A reunião ocorreu na sede de EPAL, em Lisboa, onde estiveram presentes o Sr. Vice-Presidente José Manuel Alho, o Assessor da Autarquia, Professor Rui Cunha Marques e a Eng.ª Paula Couto Marques da parte técnica e o Sr. Presidente da EPAL, a Administradora da EPAL e o Diretor Eng.º Luís Branco. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião a EPAL concordou rever os mínimos obrigatórios, desde que ocorresse uma extensão do contrato. Considerou-se como extensão o término do contrato de concessão, isto é até 2028. -----

---- Os mínimos obrigatórios foram estudados pela Veolia – Águas de Ourém, tendo tido a concordância da EBES e da parte da CMO, de acordo com as tabelas que se seguem.-----

-----**Tabela 2:** Volumes Contratualizados/Volumes Necessários até ao final do Contrato (EPAL) ----

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<i>Volume EPAL contratualizado (m³)</i>	1.592.000	1.616.000	1.640.000	1.665.000	1.690.000	1.715.000	1.741.000
<i>Volume EPAL necessário (m³)</i>	1.346.129	1.356.579	1.367.028	1.377.478	1.387.927	1.398.377	1.408.826

-----**Tabela 3:** Volumes Contratualizados/Volumes Necessários Prorrogação do Contrato (EPAL) ---

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<i>Volume EPAL contratualizado (m³)</i>								
<i>Volume EPAL necessário (m³)</i>	1.419.276	1.429.725	1.440.175	1.450.624	1.461.074	1.471.524	1.481.973	1.492.423

---- Estes dados foram remetidos para a EPAL, tendo a mesma respondido a 27 de dezembro de 2012, informando que o Conselho de Administração da EPAL tinha aprovado em 19 de dezembro a proposta da Câmara Municipal de Ourém, relativamente aos novos volumes mínimos contratuais e a extensão do contrato até 2027. Também informou que iria preparar uma adenda ao contrato com as alterações mencionadas para ser assinado logo que possível. -----

---- No dia 13 de fevereiro, a EPAL remeteu para a autarquia a proposta de 2.^a Adicional ao Contrato Especifico de 5 de Julho de 1991, tendo sido solicitado parecer sobre o mesmo, à empresa concessionária Veolia – Águas de Ourém. -----

---- A Veolia – Águas de Ourém remeteu o parecer a 26 de Fevereiro de 2013, tendo referido que não concordava com a alínea b) uma vez que o reservatório foi necessário, bem como com o valor mínimo para 2012, que deveria ser de 1.349.387 m³. -----

---- Face ao referido, e após ouvida a empresa de concessionária e a empresa de assessoria EBES, propõe-se a redação do protocolo que se apresenta em anexo à presente informação, para remeter à EPAL como contraproposta. -----

---- Mais se informa que, com esta renegociação, a sustentabilidade económico-financeira do contrato de concessão teve uma mais valia de cerca de 1.080.000€, entre os anos de 2012 e 2019, com repercussões extensíveis a 2027, que terão um impacto no tarifário da água, o que permitirá uma vantagem monetária para população do concelho. -----

---- À c.s.”.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O NOVO TEXTO DE CONTRATO APRESENTADO.-----

OOXXXXOO

OOO

TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S --

---- No âmbito das taxas e tarifas mencionadas em epígrafe, foram apresentadas as informações que se passam a indicar, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação dos contratos dos seguintes munícipes, conforme se passa a especificar: -----

---- 1. Número 136/2013, de 11 de fevereiro findo, sobre o contrato em nome de **Adelino Rodrigues Silva**, cliente n.º 3057162, com a instalação n.º 1330 (Rua Nova da Calçada, n.º 4, em Calçada – Freguesia de Gondemaria), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a devolução dos valores pagos indevidamente;

---- 2. Número 170/2013, de 18 de fevereiro findo, sobre o contrato em nome de **Filipe Henriques**, cliente n.º 3077507, com a instalação n.º 2656 (Rua Porto do Carro, em Casais de Carcavelos – Freguesia de Olival), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada; -----

---- 3. Número 191/2013, de 19 de fevereiro findo, sobre o contrato em nome de **António Castelão Silva**, cliente n.º 3078041, com a instalação n.º 3136 (Rua Vale Capitão, n.º 15 – Freguesia de Caxarias), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada. Mais propõe que seja criado novo cliente em nome de *Manalvo – Comércio a Retalho de Produtos Alimentares, Limitada*;-----

---- 4. Número 192/2013, de 19 de fevereiro findo, sobre o contrato em nome de **Carlos Manuel**, cliente n.º 3078303, com a instalação n.º 3372, (Rua D. Afonso Henriques, n.º 13 – Freguesia de Caxarias), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada; -----

---- 5. Número 193/2013, de 19 de fevereiro findo, sobre o contrato em nome de **Maria Fonseca Ferreira**, cliente n.º 3078219, já falecida, com a instalação n.º 3297, (Largo do Rossio, n.º 1 – Freguesia de Caxarias), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada; -----

---- 6. Número 194/2013, de 19 de fevereiro findo, sobre o contrato em nome de **Manuel Antunes Ribeiro**, cliente n.º 3078215, com a instalação n.º 3293, (Largo do Rossio, n.º 5 – Freguesia de Caxarias), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 7. Número 204/2013, de 21 de fevereiro findo, sobre o contrato em nome de **Maria Júlia**, cliente n.º 3056804, com a instalação n.º 101, (Rua do Centro, n.º 69, em Vales – Freguesia de Cercal), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada; -----
- 8. Número 209/2013, de 22 de fevereiro findo, sobre o contrato em nome de **Adelino Ribeiro Sousa**, cliente n.º 3078015, com a instalação n.º 3112, (Rua Pisão do Oleiro, n.º 69, em Pisão do Oleiro – Freguesia de Caxarias), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada; -----
- 9. Número 211/2013, de 22 de fevereiro findo, sobre o contrato em nome de **Albino Simões**, cliente n.º 3078190, com a instalação n.º 3270, (Rua do Brejo Alto, em Cavadinha – Freguesia de Urqueira), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada; -----
- 10. Número 212/2013, de 22 de fevereiro findo, sobre o contrato em nome de **António Pereira**, cliente n.º 3078194, com a instalação n.º 3274, (Rua do Brejo Alto, n.º 6, em Cavadinha – Freguesia de Urqueira), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada; -----
- 11. Número 229/2013, de 26 de fevereiro findo, sobre o contrato em nome de **Virgínia Jesus Lopes**, cliente n.º 33107221, com a instalação n.º 70192, (Rua da Fonte, em Montalto – Freguesia de Olival), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada; -----
- 12. Número 239/2013, de 26 de fevereiro findo, sobre o contrato em nome de **José Oliveira Pereira**, cliente n.º 3078080, já falecido, com a instalação n.º 3171, (Rua da Chã, em Carvoeira – Freguesia de Caxarias), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada. Mais propõe que seja criado novo cliente em nome de *Maria de Fátima Fonseca Alves*;-----
- 13. Número 240/2013, de 26 de fevereiro findo, sobre o contrato em nome de **Ermelinda de Jesus Abreu**, cliente n.º 3078125, já falecida, com a instalação n.º 3212, (Rua de Nossa Senhora da Conceição, n.º 210, em Casais da Abadia – Freguesia de Caxarias), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada. Mais propõe que seja criado novo cliente em nome de *Manuel Jesus Severino Simões*;-----
- 14. Número 279/2013, de 01 de março em curso, sobre o contrato em nome de **José Pereira**, cliente n.º 3104110, já falecido, com a instalação n.º 64478, (Travessa do Ribeiro, n.º 2, em Ramalheira – Freguesia de Freixianda), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR
COM O PROPOSTO.-----

OOXXXXOO

OOO

PLANO DE PORMENOR DA TAPADA-----

---- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação n.º 12/2013, de 08 de março em curso, da **Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território**, que se passa a reproduzir: “No âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Tapada (PPT), informa-se que foi rececionado no dia 19 de novembro do corrente, através do Ofício Ref.ª S13144-201211-P16.08.04.00002.2007, RE-14.21.06/2007-9, registado no SGD com o N.º 22102, a pronuncia da Comissão de Coordenação de Região de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) relativamente à elaboração do PPT e da alteração da Carta de REN. A pronuncia reflete que em virtude das questões colocadas no âmbito de pareceres anteriormente emitidos pela CCDRLVT se encontrarem colmatadas na proposta apresentada em 6/08/2012, que concluída a fase de concertação, se encontram reunidas as condições para submeter o Plano a discussão pública, por um período de 22 dias, conforme estabelece o artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo DL n.º 46/2009 de 20/02, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Nos termos estabelecidos pelo referido artigo, a Câmara Municipal procede à abertura do período de discussão pública, mediante aviso a publicar em Diário da Republica e à sua divulgação através da comunicação social e da página da Internet do município.-----

---- Face ao exposto, coloca-se à consideração superior:-----

1. A abertura do período de discussão pública por um período de 22 dias; -----
2. Aprovação do Aviso para publicação em Diário da republica, em anexo à presente informação. -----

---- À consideração superior.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR
COM OS PROCEDIMENTO PROPOSTOS E INCUMBIR A **DIVISÃO DE
PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** DE DAR ANDAMENTO
AO PROCESSO. -----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

LOTEAMENTO URBANO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2116/2011, de **FELICIANO MARQUES ANTÓNIO** e **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES MARQUES**, residentes na Avenida 21 de Junho, Lote 63, na localidade de Chã, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, a solicitarem a alteração ao loteamento a que corresponde o alvará n.º 21/86, sito na referida localidade, de que é titular a Junta de Freguesia de Caxarias, de forma a fazer a junção dos lotes 63 e 64 num único, onde possuem uma habitação, comércio/serviços e indústria, passando a designar-se por lote 63+64.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Número 180/2012, de 16 de julho do ano findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que se passa a transcrever: “O requerente entregou novos elementos, em resposta ao ofício nº3975/2012 de 13 de Abril, pelo que se informa: -----

---- **1 Da Proposta:**-----

1.1 Em complemento ao referido no ponto 4.2 da anterior informação nº63/2012/DGU/1044, o requerente faz a entrega da declaração a Junta de freguesia de Caxarias (fl.72), na qual, esta entidade atesta que os edifícios implantados nos lotes 63 e 64 sitos na Urbanização da Chã, foram construídos em data anterior à abertura da Rua das Laranjeiras, confinando com as traseiras dos citados edifícios, esclarecendo-se assim, que esta rua também surgiu após o alvará de loteamento nº21/86.-----

1.2 Para efeitos da apreciação do pedido em articulação com o definido nos termos do artigo 98º do PDMO, é aperfeiçoado o pedido com os elementos solicitados na conclusão da anterior informação, pelo que se expõe:-----

1.2.1 São apresentadas as plantas dos pisos com a indicação dos usos pretendidos, nas quais se esclarece a pretensão manter as unidades de fabrico de padaria e de pastelaria, sendo apresentado para as mesmas, as respectivas características em memória descritiva, (fl.74).-----

1.2.2 A planta com o quadro de áreas comparativas (fl.79), não reflecte o solicitado, dado que aquando do ultimo processo de licenciamento industrial, foi realmente apresentada a pretensão de licenciar a zona de fabrico da pastelaria, contudo tal não se concretizou, tendo o requerente mais tarde, manifestado a sua intenção somente sobre a zona de fabrico da padaria (ver fls. 41 a 50 do processo de licenciamento industrial nº3/35610).-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Nos termos da informação nº121/12/DA/623, constante no citado processo de licenciamento industrial, e com base nos elementos entregues ao presente processo de alteração de loteamento (fl.78), informa que: -----

“...verifica-se que o estabelecimento industrial em termos de instalações irá ser alterado/reajustado, face ao licenciado pela DRE-LVT, sendo que, no entanto, as alterações a concretizar, neste estabelecimento, não carecerão de novo procedimento de licenciamento industrial. A última licença de laboração data de 2002.”-----

1.2.3 De acordo com as características apresentada para a pastelaria, dotada de instalações próprias de fabrico, com potência contratada inferior a 50kVA, esta fica sujeita exclusivamente ao regime da instalação previsto no Decreto-Lei nº234/2007 de 19/06, conforme definido nos termos do nº4 do artigo 2º do referido diploma. -----

1.2.4 Na exposição do técnico (fl.74), é apresentado para a unidade de fabrico de padaria o CAE nº10711 “Panificação” e para a unidade de fabrico de pastelaria é apresentado o CAE nº56303 “Pastelarias e casas de chá” no âmbito dos estabelecimentos de bebidas. Consultado o Decreto-Lei nº381/2007 de 14/11, para actividade de fabrico deveria ser o CAE nº10712 “Pastelaria”, pelo que se solicita esclarecimentos.-----

1.2.5 O técnico verificou em levantamento no local, que foi suprimida uma das garagens afectas à habitação, para permitir a descarga da matéria-prima para a pastelaria, referindo que o número de estacionamentos propostos, continua a respeitar a secção II do PDMO. -----

---- As novas áreas afectas aos respectivos usos foram rectificadas nas peças desenhadas, contudo também se deverão reflectir nas peças escritas da memória descritiva (fls.52 a 57).-----

---- Nota: A alteração do alvará de loteamento terá de respeitar o artigo 27º do Decreto-Lei nº26/2012 de 30/03. -----

---- **Conclusão:** -----

---- Face ao exposto, são entregues os elementos solicitados para que o presente processo seja apreciado em articulação com o artigo 98º do PDMO conforme solicitado pelo requerente (verso da fl.52), contudo deverá dar resposta ao ponto 1.2.2, 1.2.4 e 1.2.5. --- -----

---- À consideração superior.”.-----

- Datada de 28 de fevereiro findo, da **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, a dar conta de que o processo deve ser encaminhado para o grupo de trabalho



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

constituído ao abrigo do artigo 98.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ourém. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PROCESSO A APRECIACÃO DA COMISSÃO PREVISTA NO ARTIGO 98.º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL EM VIGOR.-----

OOXXXXO

OOO

LICENCIAMENTOS DE OBRAS PARTICULARES-----

---- 1. Na presença do requerimento registado sob o n.º 2445/2012, da **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS**, com sede no Largo D. João Manso, daquela freguesia, deste Concelho, a Câmara, na reunião de 15 de janeiro último, deliberou submeter o pedido de isenção de taxas, no valor de 459,47€, referentes ao processo n.º 329/2012 (ampliação do Cemitério de Melroeira), à apreciação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto nos números 2 e 3, do artigo 12.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o ofício n.º 81, de 01 de março em curso, da **Presidente da Assembleia Municipal**, a informar de que aquele órgão deliberativo, em sua sessão ordinária realizada a 28 de fevereiro findo, deliberou conceder a isenção das taxas em apreço. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS** DO PAGAMENTO DAS TAXAS, NO VALOR DE 459,47€.-----

---- 2. Na presença do requerimento registado sob o n.º 2501/2012, do **CRIF – CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE FÁTIMA**, com sede na Rua das Pedreiras, n.º 470, em Moimento, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a Câmara, na reunião de 15 de janeiro último, deliberou submeter o pedido de isenção de taxas, no valor de 512,44€, referentes ao processo n.º 291/2012 (construção de muro de vedação), à apreciação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto nos números 2 e 3, do artigo 12.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o ofício n.º 82, de 01 de março em curso, da **Presidente da Assembleia Municipal**, a informar de que aquele órgão deliberativo, em sua sessão ordinária realizada a 28 de fevereiro findo, deliberou conceder a isenção das taxas em apreço. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR O **CRIF – CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE FÁTIMA** DO PAGAMENTO DAS TAXAS, NO VALOR DE **512,44€**. -----

---- 3. Na presença do requerimento registado sob o n.º 981/2013, da **SOCIEDADE FILARMÓNICA OURIENSE**, sediada na Rua S. João, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a Câmara, na reunião de 05 de fevereiro findo, deliberou submeter o pedido de isenção de taxas, no valor de 127,48€, referentes ao pedido de autorização de utilização (processo n.º 108/2013 – alteração de edifício destinado a sede da referida associação), à apreciação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto nos números 2 e 3, do artigo 12.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o ofício n.º 83, de 01 de março em curso, da **Presidente da Assembleia Municipal**, a informar de que aquele órgão deliberativo, em sua sessão ordinária realizada a 28 de fevereiro findo, deliberou conceder a isenção das taxas em apreço. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A **SOCIEDADE FILARMÓNICA OURIENSE** DO PAGAMENTO DAS TAXAS, NO VALOR DE **127,48€**. -----

---- 4. Na presença do requerimento registado sob o n.º 275/2013, da **COOPERATIVA DE OLIVICULTORES DE FÁTIMA, CRL**, com sede na Rua da Cooperativa, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a Câmara, na reunião de 14 de fevereiro findo, deliberou submeter o pedido de isenção de taxa, no valor de 5.400,93€, referentes ao processo n.º 30/2011 (legalização de alterações de um pavilhão destinado a lagar de produção de azeite), à apreciação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto nos números 2 e 3, do artigo 12.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o ofício n.º 113, de 07 de março em curso, da **Presidente da Assembleia Municipal**, a informar de que aquele órgão deliberativo, em sua sessão ordinária realizada a 28 de fevereiro findo, deliberou conceder a isenção das taxas em apreço. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A **COOPERATIVA DE OLIVICULTORES DE FÁTIMA, CRL** DO PAGAMENTO DAS TAXAS, NO VALOR DE **5.400,93€**. -----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

LICENCIAMENTO DE PEDREIRA -----

---- Foi apresentado o ofício de referência S01321-201302-DSA, de 04 de fevereiro findo, da **CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, com sede na Rua Artilharia Um, n.º 33, em Lisboa, a solicitar, ao abrigo do n.º 9, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 03 de maio, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 08 de novembro, o parecer desta edilidade, para ampliação da pedreira denominada “Portela n.º 7”, sita em Cova da Feitosa, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, de que é titular a empresa **Lena Engenharia e Construções, S.A.**, com sede em Quinta da Sardinha, da Freguesia de Santa Catarina da Serra, do Concelho de Leiria. -----

---- A **Divisão de Ambiente**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 39/2013, de 04 de março em curso, que conclui conforme se passa a transcrever: “(...) **CONCLUSÃO:** -----

---- Face ao acima exposto, propõe-se, salvo melhor opinião, que se emita parecer favorável ao presente Estudo de Impacte Ambiental, dado que a pretensão se inclui em Espaço de Indústria Extrativa, mediante o cumprimento das seguintes condições: -----

1. Obter autorização da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional para a ocupação do terreno sujeito ao regime de Reserva Ecológica Nacional, de acordo com o DL n.º 166/2008, de 22 de Agosto. -----
2. Salvaguardar o património arqueológico existente na área da pretensão, cumprindo todas as medidas de minimização que forem impostas pela Direção-Geral do Património Cultural. Salienta-se que qualquer achado arqueológico ocorrido durante a exploração da pedreira deve ser comunicado, no prazo de quarenta e oito horas, à entidade licenciadora, à entidade competente no âmbito do património cultural e à Câmara Municipal, para que sejam tomadas as providências convenientes. -----
3. Salvaguardar o património geológico, comunicando de imediato a ocorrência de qualquer achado paleontológico, mineralógico ou de cavidades cársticas, ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP, à Direção Geral de Energia e Geologia, à entidade competente do Ministério da Educação e Ciência e à Câmara Municipal. -----
4. Proceder à recuperação imediata das áreas da pedreira exploradas e já esgotadas.
5. Implantar sistemas eficazes de minimização de formação e dispersão de poeiras na pedreira, nomeadamente nas vias de circulação dentro da mesma. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6. Respeitar as distâncias previstas no anexo II do DL n.º 270/2001, de 06/10, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 340/2007, de 12/10, para as zonas de defesa. -----
7. Os resíduos de construção/demolição que forem gerados na pedreira, nomeadamente os das construções existentes em alvenaria que se prevêem ser demolidas, no final da exploração, devem ser encaminhados para entidade autorizada para proceder à sua gestão. -----

---- À consideração superior,”.-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, UMA VEZ QUE NÃO FERRE O PLANO DIRETOR MUNICIPAL EM VIGOR E DAR-LHE SEGUIMENTO. -----

OOXXXXO

OOO

ESTACIONAMENTO RESERVADO A CARGAS E DESCARGAS -----

---- Relativamente ao requerimento registado sob o n.º 24.482/2012, da firma **Ferreira Batista & Filhos, Limitada**, com sede na Av. D. José Alves Correia da Silva, n.º 292, na Cidade de Fátima, (pedido de substituição do pino fixo existente junto ao seu estabelecimento sito na referida morada, por um amovível, a fim de facilitar as cargas e descargas), na reunião do passado dia 05 de março, a Câmara deliberou convocar representante da firma requerente e o técnico autor do projeto da empreitada de requalificação da Av. D. José Alves Correia da Silva, para a presente reunião. -----

----- ESTIVERAM PRESENTES REPRESENTANTE DA REQUERENTE E O TÉCNICO AUTOR DO PROJETO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA REFERIDA AVENIDA, TENDO HAVIDO UMA APRECIACÃO CONJUNTA DA PRETENSÃO, DE QUE RESULTOU A PROPOSTA APRESENTADA PELO **VEREADOR NAZARENO DO CARMO**, NOS SEGUINTE MOLDDES: -----

Primeiro – A entrada e saída de veículos far-se-á pelo acesso, já existente, ao terreno contíguo, devendo a firma requerente substituir o pino fixo por um amovível, comprometendo-se a removê-lo ou a rebaixá-lo, exclusivamente para cargas e descargas;-----

Segundo – A requerente executará as obras de reforço do pavimento, para efeitos de cargas e descargas, sob a supervisão de técnicos da SruFátima – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, EEM; --- -----

Terceiro – O estacionamento no local para cargas e descargas, nunca poderá exceder os 30 minutos, entre as 18.00 horas e as 19.00 horas;-----

Quarto – Esta utilização verificar-se-á unicamente nos períodos chuvosos, nomeadamente, no início do mês de novembro até final do mês de abril;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Quinto – A empresa **Ferreira Batista & Filhos, Limitada**, responsabiliza-se por todas as obras a executar e por eventuais danos verificados em propriedade pública; -----

Sexto – O presente acordo será revogado, caso se verifiquem abusos em relação ao exposto ou se a Câmara assim o entender. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DAR CONHECIMENTO, POR ESCRITO, AO REPRESENTANTE DA FIRMA REQUERENTE, **JOSÉ ALMEIDA FERREIRA BATISTA**, AO TÉCNICO AUTOR DO PROJETO DA REFERIDA AVENIDA, **ARQUITETO JOÃO PATRÍCIO E À SRUFÁTIMA – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE FÁTIMA, EEM.**-

OOXXXXOO

OOO

PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DA ESCOLA PROFISSIONAL DE OURÉM-----

---- Foi apresentada uma carta registada sob o n.º 23.079/2012, de **Francisco António Dias Vieira**, Diretor Executivo da Insignare – Associação de Ensino e Formação, com sede na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta Cidade, a solicitar a colocação de sinalização indicativa da direção do estabelecimento designado em título, nos locais que especifica.- -----

---- A **Divisão de Estudos e Projetos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 23/2013, de 15 de fevereiro findo, a referir que a colocação da sinalização em causa, nos 9 locais pretendidos, tem um custo estimado de 11.270,00€, devendo este valor ser ainda apurado junto da empresa JCDecaux Portugal – Mobiliário Urbano e Publicidade, Limitada. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E INCUMBIR OS SERVIÇOS RESPECTIVOS DE LHE DAR SEGUIMENTO. -----

OOXXXXOO

OOO

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

= COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES – 2012/2013 =-----

---- 1. No âmbito do assunto supra mencionado, foi apresentada a informação n.º 20-2013, de 14 de janeiro último, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) **3.Proposta:**-----

---- Deste modo, sugere-se que os pedidos dos encarregados de educação sejam deferidos e que seja atribuído o correspondente escalão para benefício de refeições escolares, o que implica o pagamento para a entidade que presta a refeição aos alunos,

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

produzindo efeitos à data ao pedido apresentado nos serviços ate ao fim do ano lectivo, devendo o pagamento ser acautelado nas propostas de pagamento de refeições efectuadas pela DEAS, cf. quadro síntese: -----

Proc.	Aluno	Escalão atribuído	Estabelecimento de Ensino	Entidade	Data do pedido	Proposta de escalão	Motivo do pedido
707	Beatriz Silva Frazão	B	Centro Escolar Santa Teresa	APDAF	18.09.2012	A	desemprego
11	Mariana Vieira Baptista	B	EB1 Pinheiro	Ouremviva	26.11.2012	A	desemprego
63	Francisco Martins Lopes	B	Centro Escolar Cova da Iria	APAJEFÁtima	26.11.2012	A	desemprego
62	Manuel Martins Lopes	B	Centro Escolar Cova da Iria	APAJEFÁtima	26.11.2012	A	desemprego
650	Francisca Alexandra Nunes Nicolau	B	Centro Escolar Santa Teresa	APDAF	22.10.2012	A	desemprego
223	Margarida Santos Carpinteiro	B	EB1 Bairro	Centro Bem Estar do Bairro	09.10.2012	A	desemprego
69	Antonio Machado dos santos	B	Centro Escolar Santa Teresa	APDAF	18.09.2012	A	Acompanhamento técnico CPCJ
389	Fábio José Lopes Martins	B	Espite	Centro S. P. São João Baptista	09.10.2012	A	desemprego
90	Dinis Dias Santos	Não subsidiado	EB1 Bairro	Centro Bem Estar do Bairro	16.10.2012	B	alteração de escalão de abono de família
352	José Pedro Marques Vieira	B	EB1 Carvoeira	Ouremviva	22.10.2012	A	desemprego
762	Vânia Patricia Conceição Coelho	B	Centro Escolar de Caridade	Jardim Infantil de Ourém	25.09.2012	A	desemprego
562	Rita Maria Faria Monteiro	B	Centro Escolar Santa Teresa	APDAF	04.12.2012	A	desemprego
48	Sara Filipe Santos Almeida	Não subsidiado	Centro Escolar Cova da Iria	APAJEFÁtima	08.01.2013	A	alteração de escalão de abono de família desemprego

---- Destes processos incluiu-se um referente a um menor acompanhado pela CPCJ, onde se propõe a alteração do posicionamento do apoio, para escalão A, de modo a ficar garantido o acesso a uma refeição equilibrada por dia, acautelando-se um possível agravamento de risco do menor. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- À consideração superior.”-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR
COM O PROPOSTO.-----

----- 2. Foi também apresentada a informação n.º 21-2013, de 14 de janeiro último, da
Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais, que a seguir se reproduz na
íntegra: “**1. Análise Processual** -----

----- No âmbito do processo de candidatura da acção social escolar destinado aos alunos
do 1º ciclo do ensino básico (CEB), foram apresentadas 41 candidaturas posteriores ao
período estabelecido (18.05.2012 a 17.07.2012). Analisadas as candidaturas, foi
atribuído a cada aluno o escalão de acordo com a documentação comprovativa do
posicionamento do abono de família e ainda através da declaração de IRS conforme
previsto nos termos do disposto no Decreto – Lei n.º 176/2003 de 2 de Agosto,
referente aos encargos familiares, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei n.º
116/2010, de 22 de Outubro e pelo DL n.º 133/2012, de 27 de Junho; o Despacho
18987/2009, de 17 de Agosto, sobre as medidas de acção social escolar, com as
alterações introduzidas pelo Despacho n.º14368-A/2010 de 14 de Setembro e pelo
Despacho n.º 12284/2011 de 19 de Setembro, com a Declaração de Rectificação n.º
1639/2011 de 2 de Novembro e pelo Despacho n.º 11886-A/2012, de 6 de Setembro. --

----- Salientamos que, como os pais entregaram o boletim de candidatura no decurso do
ano lectivo, não foi apreciado a atribuição do subsídio destinado a livros e material
escolar porque o pedido foi extemporâneo. -----

----- **2.Enquadramento** -----

----- O procedimento adoptado em anos anteriores, o pedido de apresentação fora de
prazo de candidatura, tem sido o de indeferir o pedido de atribuição de subsídio
escolar uma vez que há prazo de candidatura que é público e que os encarregados de
educação devem cumprir.-----

----- Deste modo, não sendo concedido subsídio escolar, o aluno apenas poderia
beneficiar da comparticipação do Município e do Ministério da Educação, pagamento
que era acautelado nas propostas de pagamento de refeições efectuadas pela DEAS
junto das entidades prestadoras dos serviços de refeição.-----

----- Contudo, considerando a situação económica que as famílias vivenciam na
actualidade o facto de o incumprimento do prazo de candidatura ter implicações no
acesso ao direito à alimentação e ao processo que garante que as crianças, pelo menos,
tenham uma refeição equilibrada por dia, submete-se a aprovação do benefício
associado ao Programa de Generalização das refeições. -----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

---- A ser aprovada esta proposta que, no meu entendimento, resulta numa medida de emergência social que acautela a situação de risco e negligência destes menores, sugiro que seja feita uma recomendação aos respectivos encarregados de educação no sentido de tomarem atenção ao período de candidatura, tornado público, destinada aos benefícios de acção social escolar. -----

3. Proposta -----

---- Pelo exposto propõe-se: -----

-atribuição do escalão correspondente a cada aluno, para benefício de comparticipação de refeições escolares, cf. quadro seguinte: -----

Nº	Aluno	Estabelecimento de ensino	Entidade que presta a refeição escolar	Data do pedido	Proposta de escalão
1	António Carlos de Oliveira Vieira	EB1 Moita Redonda	APAJEFátima	23-11-2012	B
2	Sara Ferreira Silva Dias	EB1 Olival	Centro Social do Olival	20-11-2012	B
3	Ricardo Rudi de Almeida Carreira	Centro Escolar Cova da Iria	APAJEFátima	17-10-2012	A
4	Tiago Costa Gonçalves Gaspar	Centro Escolar Beato Nuno	APAJEFátima	16-10-2012	B
5	Ana Carolina Vieira Ferreira	Centro Escolar Santa Teresa	APDAF	16-10-2012	B
6	Mécia de Oliveira Rodrigues Pimenta Couto	EB1 Olival	Centro Social do Olival	12-10-2012	A
7	Francisco Miguel Oliveira	Centro Escolar Santa Teresa	APDAF	23-10-2012	A
8	Rodrigo de Jesus Oliveira	Centro Escolar Cova da Iria	APAJEFátima	02-10-2012	B
9	Sara Mendes Carreira	EB1 Atouguia	Centro Social Paroquial da Freg. Atouguia	02-10-2012	A
10	Hania Zeb	Centro Escolar Cova da Iria	APAJEFátima	09-10-2012	A
11	Lorran Viana	Centro Escolar Cova da Iria	APAJEFátima	10-10-2012	B
12	Abdulaziz Aminjonov Azimovich	Centro Escolar Cova da Iria	APAJEFátima	10-10-2012	A
13	Avazbek Aminjonov Azimovich	Centro Escolar Cova da Iria	APAJEFátima	10-10-2012	A
14	Diana Tovkan	Centro Escolar Cova da Iria	APAJEFátima	09-10-2012	B
15	Marco Pimpão Marques	Casal dos Bernardos	Centro Social Casal dos Bernardos	09-10-2012	B
16	Tomás António Lopes Simões	Centro Escolar Santa Teresa	APDAF	09-10-2012	A
17	Sabrina Ferreira Valente	EB1 Carvoeira	Ouremviva EEM	02-10-2012	B
18	Muskan Bibi	Centro Escolar Cova da Iria	APAJEFátima	12-09-2012	A

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

19	Faraz Akbar	Centro Escolar Cova da Iria	APAJEFátima	12-09-2012	A
20	Joana Gabriela Vicente Vaz	EB1Seiça	Ouremviva EEM	02-10-2012	B
21	Nuno Prazeres Vieira	Centro Escolar Beato Nuno	APAJEFátima	18-09-2012	A
22	Rita Alexandra Alexandra Henriques Vicente	Centro Escolar Cova da Iria	APAJEFátima	25-09-2012	A
23	Duarte Moreira	Centro Escolar Cova da Iria	APAJEFátima	18-09-2012	B
24	Filipe Miguel Martins Mariano	EB1Olival	Centro Social do Olival	18-09-2012	A
25	Elisabete Sofia Martins Mariano	EB1Olival	Centro Social do Olival	18-09-2012	A
26	Andreia Gonzalez	Centro Escolar Cova da Iria	APAJEFátima	18-09-2012	B
27	Catarina Sofia Marques Tavares	EB1Carvoeira	Ouremviva EEM	17-09-2012	A
28	Leandro Alves Carreira	Moita Redonda	APAJEFátima	18-09-2012	B
29	Luis Filipe Pereira Tomaz	Centro Escolar Beato Nuno	APAJEFátima	18-09-2012	B
30	Ricardo Miguel Mendes Maia Antunes	EB1Freixianda	Escola EB 2,3 Freixianda	14-09-2012	A
31	Gonçalo Rafael Pereira de Oliveira	Centro Escolar Beato Nuno	APAJEFátima	17-09-2012	B
32	Erico Ribeiro dos Santos	Centro Escolar Cova da Iria	APAJEFátima	14-09-2012	B
33	Leandro Rafael Pedro Lourenço	Centro Escolar Beato Nuno	APAJEFátima	17-09-2012	B
34	Gonçalo Augusto Costa	Centro Escolar Cova da Iria	APAJEFátima	17-09-2012	B
35	Sara Neto Castanheiro	EB1Moita Redonda	APAJEFátima	04-09-2012	B
36	Francisco Miguel da Silva Simões	EB1Carvoeira	Ouremviva EEM	11-09-2012	B
37	David Oliveira Barata	Centro Escolar Santa Teresa	APDAF	21-08-2012	A
38	Diogo Filipe Morgado Felicidade Simões	Centro Escolar Nª Sª das Misericórdias	Centro Social Espírito Santo	20-08-2012	A
39	Nikita Malyuta	Centro Escolar Santa Teresa	APDAF	17-08-2012	B
40	Paulo Duarte Santos Barreiro	EB1 Mata	Ouremviva EEM	27-11-2012	B
41	Miguel de Melo Marques Gomes da Cruz	EB1 Atouguia	Centro Social Paroquial da Freg. Atouguia	27-11-2012	A

-que se proceda à regularização do pagamento do valor das refeições, no âmbito do Programa de Generalização das Refeições do 1º Ciclo do Ensino Básico, o que implica o pagamento de retroactivos para as respectivas entidades gestoras de refeição,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

produzindo efeitos à data do pedido apresentado nos serviços até ao fim do ano lectivo, devendo o pagamento ser acautelado nas propostas de pagamento de refeições efectuadas pela DEAS.-----

---- Salientamos que o valor difere de aluno para aluno em função do escalão atribuído e do número de refeições de que beneficiam durante o ano lectivo.-----

---- Mais informamos de que existe processo de cada criança devidamente documentado nos serviços.-----

---- À consideração superior.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXXOO

OOO

MATERIAL APREENDIDO-----

= DOAÇÃO =-----

---- Através da informação n.º 103/2013, datada de 04 de março em curso, a **Divisão de Educação e Assuntos Sociais** colocou à consideração superior a lista de material apreendido pelos Serviços de Fiscalização desta Câmara Municipal, propondo a doação dos artigos religiosos a Instituições de Solidariedade Social do Concelho.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXXOO

OOO

PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL-----

---- Relativamente ao assunto supra referido, foi apresentada a informação n.º 113/2013, datada de 07 do corrente mês, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, a colocar à consideração superior o pedido de atribuição de tarifa social (para pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos), de **José Abreu da Silva**, residente na Rua Ponte da Relva, n.º 2, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, propondo o indeferimento do mesmo, atendendo a que o requerente não se encontra em situação de insuficiência económica. Termina a dar conta de que deverá solicitar-se à Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A. a alteração da morada da faturação.

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – INFORMAR **JOSÉ ABREU DA SILVA** DE QUE SE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PELAS RAZÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO SUPRA REFERIDA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100.º E SEQUINTE DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO; -----

SEGUNDO – INFORMAR O REFERIDO MUNÍCIPE DE QUE SE AUTORIZA O PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES, DA DÍVIDA ACUMULADA QUE POSSUI, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 4, DO ARTIGO 13.º DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS** EM VIGOR. -----

OOXXXXOO

OOO

TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2012/2013-----

= 1. PROTOCOLO CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ALBURITEL = -----

---- No âmbito do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Alburitel, foi apresentada a informação n.º 109/2013, datada de 06 do mês em curso, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, a propor a transferência das verbas relativas aos transportes escolares, correspondentes ao mês de fevereiro findo, num total de 281,86€, para aquela Autarquia. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR PARA A **JUNTA DE FREGUESIA DE ALBURITEL** A VERBA DE **281,86€**, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO SUPRA REFERIDA. -----

= 2. ALUNA MATRICULADA NA ESCOLA EB 2, 3 DE FREIXIANDA = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 116/2013, de 07 de março em curso, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que se passa a transcrever: “Foi solicitada pelo Agrupamento de Escolas de Ourém a atribuição de um passe de transporte escolar para a aluna **Sylvie Pereira Marques**, matriculada n.º 9.º ano na Escola EB 2,3 de Freixianda e residente na Rua do Arieiro, 34, Abades – Freixianda, em virtude da impossibilidade por parte do encarregado de educação em assegurar o transporte da menor para o referido estabelecimento de ensino face às diligências que tem que realizar para acompanhamento da doença do foro oncológico da outra filha que frequenta o Ensino Secundário na Escola Básica e Secundária de Ourém.-----

---- Analisado o pedido e após confirmação junto da Rodoviária do Tejo, informa-se V.ª Ex.ª de que a aluna não usufrui dos transportes escolares por residir a cerca de 1 km da escola. -- -----

---- No entanto, e face à situação excepcional na qual se encontra o agregado familiar, informa-se V.ª Ex.ª de que a aluna poderá usufruir de um passe escolar de código 01, caso assim concorde, e utilizar a paragem mais próxima de sua residência (Perucha).--



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Estima-se que o transporte escolar da aluna poderá atingir o valor de 79,35€ (considerando os meses de Abril a Junho), **podendo o mesmo ser contemplado no montante cabimentado em 07-08-2012, ref 15514.1 e autorizado por deliberação camarária de 06-09-2012.**-----

---- Face ao exposto, coloca-se à consideração de V.^a Ex.^a a autorização para a atribuição do passe escolar, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, para o presente ano letivo e a título excepcional dadas as dificuldades que o agregado familiar encontra para acompanhamento da doença de uma das educandas.-----

---- **À Consideração de V.^a Ex.^a,**”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

= 3. ALUNO MATRICULADO NA ESCOLA SECUNDÁRIA DO ENTRONCAMENTO = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 126/2013, de 07 de março em curso, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que a seguir se transcreve: “Foi entregue nesta Divisão, pela Senhora Helena Lopes Ferreira Valente, portadora do número de identificação fiscal 217 966 403, encarregada de educação do aluno Alexandre Ferreira Valente, matriculado na Escola Secundária do Entroncamento, a frequentar o 3º ano do Curso Tecnológico de Desporto (inexistente na sua área de residência), o recibo relativo à compra da vinheta da CP para o mês de **fevereiro 2013**, para pagamento da comparticipação da Câmara. -----

---- Face ao exposto e tendo em consideração que o executivo, em reunião camarária de 09-2012, deliberou participar financeiramente, em 50% o custo dos transportes escolares do aluno, comunico a V.^a Ex.^a que o montante a reembolsar, para o mês em referência, à encarregada de educação do referido aluno é de **29,40 €**. -----

---- **À consideração de V.^a Ex.^a,**”-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

PROCESSO DE INTEGRAÇÃO HABITACIONAL – OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURA MODULAR-----

= REPARTIÇÃO DE ENCARGOS = -----

---- Foi apresentado o ofício n.º 86, de 05 de março em curso, da **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, a informar de que aquele órgão deliberativo, em sua sessão ordinária realizada em 28 de fevereiro findo, aprovou, por maioria absoluta, com sete



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

abstenções, o pedido efetuado por deliberação de Câmara de 14 também de fevereiro findo, para repartir, pelo anos económicos de 2013 e 2014, a importância de 3.603,75€.

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR OS SERVIÇOS RESPECTIVOS DE DAR ANDAMENTO AO PROCESSO.

OOXXXXOO

OOO

---- Conforme consta da "**ORDEM DO DIA**" estabelecida e por proposta do Senhor Presidente, ao abrigo do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, apreciar os assuntos a seguir indicados, por reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre os mesmos:

OOXXXXOO

OOO

PESSOAL DIRIGENTE

= DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO =

---- Na reunião de 14 de fevereiro findo, a Câmara deliberou solicitar à **Assembleia Municipal**, nos termos do n.º 2, do artigo 24.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a aprovação de despesas de representação do pessoal dirigente.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do ofício n.º 115, de 07 de março em curso, da **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, a remeter minuta da deliberação tomada em sessão ordinária de 28 também de fevereiro transato, referente à aprovação (por maioria absoluta) da proposta em apreço.

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER À **SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA NO TRABALHO**, PARA OS DEVIDOS EFEITOS.

OOXXXXOO

OOO

VENDA AMBULANTE

---- Na reunião de 05 de março em curso, relativamente ao requerimento registado sob o n.º 2226/2013, de **Marisa Catarina Ferreira Sá**, residente na Urbanização Quebranhos, Lote 2, 2.º esquerdo, na cidade de Fátima, a solicitar autorização para proceder à instalação de uma roulotte de venda ambulante de bebidas e de produtos alimentares, na Rua Melvin Jones, no Parque Linear, nesta cidade (junto ao



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

estabelecimento denominado “Arte Caffé” bem como a emissão da respetiva licença, a Câmara deliberou apreciar o processo após publicação do novo regulamento. -----
---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com as seguintes documentos: -----

- Requerimento registado sob o n.º 4791/2013, da requerente, a solicita, uma vez mais e por motivos que especifica, autorização para instalação da referida roulotte; -----
- Informação n.º 50/2013, de 12 também de março corrente, da **Secção de Taxas e Licenças**, a dar conta de que existem outros pedidos idênticos e autorizados excecionalmente, embora em local fixo e previamente definido; -----
- Informação, datada de 15 deste mesmo mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “Salienta-se que o regulamento não permite a comercialização de miudezas comestíveis e bebidas. -----

---- Complementarmente, deverá o requerente identificar os locais no concelho onde pretende exercer a actividade, com o objectivo de se salvaguardar adequados critérios de ruído (pretende exercer actividade até às 4h00) e mesmo de salubridade pública, designadamente no que concerne a sanitários.-----

---- Consideração Superior”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO.-----

OOXXXOO

OOO

CENTRO ESCOLAR DE FREIXIANDA -----

= ALTERAÇÃO AOS ARRANJOS EXTERIORES E DEMOLIÇÃO DE MURO EXISTENTE = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 65/2013, de 18 de março em curso, da **Divisão de Obras Municipais**, que a seguir se transcreve: “**Introdução**-----

---- Apresenta-se a planta de alteração aos arranjos exteriores, elaborada pela DEP, onde se prevê a demolição do muro existente na zona limite entre o novo centro escolar e a escola de 2º ciclo existente. -----

---- **Análise** -----

---- Com vista à realização dos arranjos exteriores, agora previstos, no projecto do Centro Escolar da Freixianda, verifica-se a necessidade de efectuar a demolição de um muro que delimita o espaço exterior desta escola com o espaço exterior da Escola de 2.º Ciclo já existente. O referido trabalho não está previsto na empreitada de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

construção do centro escolar. A estimativa de custo para a sua demolição, apresentada pelo empreiteiro é de 4.560,00€.

---- No entanto e caso haja disponibilidade, o referido trabalho poderá ser realizado por administração directa do município.

---- A realização do trabalho tem os seguintes aspectos:

1. O muro tem uma extensão de 77,00m e altura de 2,30m;
2. É construído em alvenaria de tijolo e lintéis de fundação em betão e pedra;
3. A produção de RCD estimado é de 91m³;
4. O equipamento e os meios humanos necessários para a demolição é são os seguintes:
 - 1 Escavadora giratória de rastos metálicos e manobrador;
 - 2 Camiões basculantes e condutores; e
 - 1 Serra de disco para cortar aço (caso seja necessário);
 - 2 Operários
5. A entrada e saída do equipamento deve ser feita pelo estaleiro da empreitada em curso, para evitar contacto com a escola existente;
6. É necessária uma delimitação da zona dos trabalhos afim de evitar a aproximação de alunos;
7. É necessário um local para a deposição dos produtos da demolição;
8. Os trabalhos devem ser acompanhadas no âmbito da higiene e segurança no trabalho.

---- **Conclusão**

---- Em face do exposto deixa-se à consideração superior o seguinte:

1. Aprovar a alteração aos arranjos exteriores;
2. Aprovar a demolição do muro;
3. Aprovar a realização do trabalho mencionado no ponto 2 por administração directa.

---- À consideração superior.”

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO E PROCEDER À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA.

OOXXXXOO

OOO

COMUNICAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

= REPARTIÇÃO DE ENCARGOS =



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DOS OFÍCIOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DATADOS DE 06 DE MARÇO EM CURSO, DA **SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, A REMETEREM MINUTAS DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS EM SESSÃO ORDINÁRIA DAQUELE ÓRGÃO DELIBERATIVO, DE 28 DE FEVEREIRO FINDO, QUE APROVARAM A REPARTIÇÃO DOS ENCARGOS DECORRENTES DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, QUE DE IGUAL MODO SE INDICAM:-----

- OFÍCIO N.º 90 – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2013/2014 – ALUNOS DO 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO SECUNDÁRIO; -----
- OFÍCIO N.º 91 – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2013/2014 – ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO;-----
- OFÍCIO N.º 92 – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2013/2014 – ALUNOS DA EB 2, 3 DE FREIXIANDA; -----
- OFÍCIO N.º 93 – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2013/2014 – ALUNOS DO ENSINO ESPECIAL – LEIRIA; -----
- OFÍCIO N.º 94 – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2013/2014 – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CERCAL;
- OFÍCIO N.º 95 – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2013/2014 – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ATOUGUIA; -----
- OFÍCIO N.º 96 – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2013/2014 – ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DO FÁRRIO;-----
- OFÍCIO N.º 97 – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2013/2014 – PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. JOÃO BATISTA DE ESPITE;-----
- OFÍCIO N.º 98 – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2013/2014 – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A CASA DA CRIANÇA – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA; -----
- OFÍCIO N.º 99 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ANO DE 2013/2014;-----
- OFÍCIO N.º 100 – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E DE APOIO À FAMÍLIA – ANO LETIVO 2013/2014 – JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE COUROS;-----
- OFÍCIO N.º 101 – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E DE APOIO À FAMÍLIA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- ANO LETIVO 2013/2014 – RANCHO FOLCLÓRICO DANÇAS E CANTARES DE VALE TRAVESSO;-----
- OFÍCIO N.º 102 – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2013/2014;-----
 - OFÍCIO N.º 103 – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM O CENTRO DE ESTUDOS DE FÁTIMA;-----
 - OFÍCIO N.º 104 – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2013/2014;-----
 - OFÍCIO N.º 105 – OBRAS DE REPARAÇÃO EM ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO 2.º E 3.º CICLOS – ANO LETIVO 2013/2014 – PROPOSTA DE PROCEDIMENTO;-----
 - OFÍCIO N.º 106 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESCOLARES – ANO LETIVO 2013/2014.-----

OOXXXXO

OOO

PROJETO COMENIUS REGIO – PARCERIA ENTRE PITESTI E OURÉM-----

= 1. 3.ª MOBILIDADE (VISITA A PITESTI – ROMÉLIA) =-----

---- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação n.º 134, datada de hoje, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que a seguir se transcreve: “No âmbito do projecto Comenius Régio, prevê-se a preparação da 3.ª mobilidade, ou seja, uma nova deslocação a Pitesti (Roménia).-----

---- O grupo deverá constituir-se por oito pessoas, integrando elementos do Município e das entidades parceiras. A deslocação irá coincidir com a realização do festival de música local (Internacional Piano Competition – 16 a 21 de Abril de 2013).-----

---- A viagem será agendada para o período compreendido entre **16 e 21 de Abril**. Prevêem-se as despesas constantes no quadro seguinte e para as quais se solicita a respectiva autorização para cabimento:-----

Tipologia das despesas	Custo/pessoa	Custo total para os 8 elementos
Viagem	393,88 €	3 151,04 €
Alojamento (hotel Ardjes)	Quarto single - 40 € (5 noites x 8 pessoas) = 310 €	1600,00 €
Total		4 751,04 €



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Os valores correspondentes às refeições serão assumidos pelo Projecto de Pitesti. É de todo conveniente que se proceda às reservas da viagem e do hotel.-----

---- De salientar que a Agência Nacional PROALV já procedeu ao pagamento de 19 mil euros, verba destinada a apoiar as despesas afectas à mobilidade da equipa. Desta quantia e com as duas primeiras mobilidades, foram gastos perto de 10 000,00 €. -----

---- De referir ainda que esta é a última mobilidade realizada no âmbito deste projeto *Comenius Régio*. -----

---- À consideração superior, depois do valor ter o devido enquadramento orçamental. Importa ainda colocar à consideração de V.^a Ex.^a a definição dos elementos que irão integrar a segunda mobilidade. -----

---- **À consideração superior.”** -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DOS NÚMEROS 4, 5 E 10, DO ARTIGO 75.º, DA LEI N.º 66-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO, À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA. -----

= 2. 3.^a MOBILIDADE (VISITA DO GRUPO DE TRABALHO A PITESTI, EM JUNHO) = -----

---- No âmbito do assunto supra referido, foi apreciada a informação n.º 136, datada de hoje, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que a se passa a transcrever: “No sentido da continuação das ações previstas na Candidatura *Comenius Regio* propomos a aprovação da despesa para a 3^a visita do grupo de trabalho de Pitesti, constituída por 8 elementos.-----

Tipologia da despesa	Valor (€)
Refeições	1500,00€
Lembranças	110,00€
Total	1.610,00€

---- À consideração superior,” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DOS NÚMEROS 4, 5 E 10, DO ARTIGO 75.º, DA LEI N.º 66-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO, À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ESCOLAR (ANO LETIVO 2012/2013)-----

= 1. FRANCISCO VIEIRA MARQUES = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 22/2013, de 14 de janeiro último, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão A, com retroativos a 19 de outubro de 2012 e a atribuição do subsídio escolar, no valor de 45,00€, correspondente ao benefício de acção social escolar, nos termos do n.º 3, do artigo 7.º, do Despacho n.º 18987/2009.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

= 2. CRISTIANO GUILHERME GASPAR PINTO = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 23/2013, de 14 de janeiro último, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela APDAF – Associação de Promoção e Dinamização de Apoio à Família, correspondente ao escalão A, com retroativos a 27 de novembro de 2012 e a atribuição do subsídio escolar, no valor de 45,00€, correspondente ao benefício de acção social escolar, nos termos do n.º 3, do artigo 7.º, do Despacho n.º 18987/2009.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

= 3. RÚBEN MARTINS GONÇALVES = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 24/2013, de 14 de janeiro último, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Escola EB 2,3 de Freixianda, correspondente ao escalão A, com retroativos a 02 de janeiro de 2013 e a atribuição do subsídio escolar, no valor de 45,00€,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

correspondente ao benefício de acção social escolar, nos termos do n.º 3, do artigo 7.º, do Despacho n.º 18987/2009.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

= 4. LILIANA SOFIA DA FONSECA NETAS DOS SANTOS = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 28/2013, de 16 de janeiro último, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Jardim Infantil de Ourém, correspondente ao escalão A, com retroativos a 11 de janeiro de 2013 e a atribuição do subsídio escolar, no valor de 45,00€, correspondente ao benefício de acção social escolar, nos termos do n.º 3, do artigo 7.º, do Despacho n.º 18987/2009. --- -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

= 5. ANA MARGARIDA TAVARES LOURENÇO = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 31/2013, de 17 de janeiro último, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Associação Centro de Dia da Freguesia de Fátima, correspondente ao escalão A, com retroativos a 15 de novembro de 2013 e a atribuição do subsídio escolar, no valor de 45,00€, correspondente ao benefício de acção social escolar, nos termos do n.º 3, do artigo 7.º, do Despacho n.º 18987/2009.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO –
PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS ESCOLARES AOS ALUNOS, COM A
COLABORAÇÃO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - ANO
LETIVO 2012/2013-----

---- Foi apresentada a informação n.º 141/2013, de 19 de março em curso, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que se passa a transcrever: “De acordo com



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

a informação facultada pela DGF os compromissos são nominativos. Considerando que está a ser despoletado o processo de candidatura aos subsídios escolares e que há necessidade na celeridade do processo propõe-se que a verba seja atribuída aos Agrupamentos de Escolas, destinando-se única e exclusivamente ao pagamento dos subsídios escolares dos alunos do 1.º CEB no ano lectivo 2013/2014 das escolas do Município, cf. estimativa orçamental se adiante se descreve no valor global de 26.000,00€: -----

- Agrupamento de Escolas de Ourém: 13.500,00€ -----
- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 8.500,00€ -----
- Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão: 4.000,00€ -----

----- Neste processo o Agrupamento de Escolas procederá ao pagamento dos subsídios atribuídos pelo Município aos respectivos encarregados de educação, devendo os serviços municipais realizar o controlo das verbas atribuídas neste âmbito. -----

----- O montante em apreço teve enquadramento orçamental, tendo a informação dos serviços respeitantes a esta matéria sido objecto de deliberação de Câmara de 14 de Fevereiro. -----

----- À consideração superior,”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXXOO

OOO

PROTOSCOLOS DE COOPERAÇÃO-----

= RENOVAÇÃO DOS PROTOSCOLOS CELEBRADOS COM INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E COMPLEMENTO DE HORÁRIO A ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO 2013/2014 = -----

----- Foi apresentada a informação n.º 69/2013, de 09 de fevereiro findo, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que se passa a transcrever: “No âmbito da preparação do ano 2013/2014, informa-se V.ª Ex.ª de que se verifica a necessidade de proceder à renovação dos protocolos celebrados em 20-09-2012, com as seguintes entidades: -----

- Associação de Caxarias Infância Terceira Idade - ACITI; -----
- Associação de Pais do Jardim-de-Infância e Escolas 1º CEB de Amieira, Urqueira, sector Norte; -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e Escolas do 1º Ciclo de Rio de Couros; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas e Jardins-de-Infância Vale do Porto;-----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima – APAJEFÁTIMA;-----
- Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família – APDAF; ----
- Centro de Bem-Estar do Bairro;-----
- Centro de 3ª Idade de Gondemaria;-----
- Centro Desportivo Social e Cultural do Cercal - Vales e Ninho;-----
- Centro Social de Casal dos Bernardos;-----
- Centro Social de Matas;-----
- Centro Social do Espírito Santo – Lagoa do Furadouro;-----
- Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia;-----
- Centro Social Paroquial S. João Baptista de Espite;-----
- Jardim Infantil de Ourém.-----

---- Os mesmos visam garantir o bom funcionamento da Componente de Apoio à Família adiante designada por CAF, na dupla vertente de alimentação e complemento de horário, a qual integra as actividades de animação sócio-educativa dos alunos do ensino Pré-Escolar integrados nos estabelecimentos de ensino do concelho, apoiando as famílias na tarefa de educação dos seus filhos, de acordo com as necessidades dos pais.-----

---- Demos conta da despesa prevista para o ano lectivo 2013/2014 nesta matéria através da informação n.º 57_2013 (SGD n.º 2821).-----

---- Face ao exposto, coloca-se à consideração de V.ª Ex.ª”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DOS PROTOCOLOS EM CAUSA, CONFORME PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2013/2014-----

= RENOVAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO =-----

---- Foi apresentada a informação n.º 70/2013, de 09 de fevereiro findo, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que se passa a transcrever: “No âmbito da preparação do ano 2013/2014, informa-se V.ª Ex.ª de que se verifica a necessidade de proceder à renovação dos protocolos celebrados em 20-09-2012, com as seguintes entidades:-----

- Associação de Pais do Jardim-de-Infância e Escolas 1º CEB de Amieira – Urqueira, sector Norte-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e Escolas do 1º Ciclo de Rio de Couros; -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima – APAJEFÁTIMA;-----
- Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família – APDAF; ----
- Centro de Bem-Estar do Bairro;-----
- Centro de Dia da Freguesia de Fátima;-----
- Centro de Terceira Idade de Gondemaria; -----
- Centro Desportivo Social e Cultural do Cercal - Vales e Ninho; -----
- Centro Social de Casal dos Bernardos;-----
- Centro Social de Matas; -----
- Centro Social do Espírito Santo – Lagoa do Furadouro;-----
- Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia; -----
- Centro Social Paroquial S. João Baptista de Espite;-----
- Jardim Infantil de Ourém. -----

---- Os mesmos visam garantir o fornecimento de refeições aos alunos do 1º CEB integrados nos estabelecimentos de ensino do concelho. -----

---- Demos conta da despesa prevista para o ano lectivo 2013/2014 nesta matéria através da informação n.º 56_2013 (SGD n.º 2819). -----

---- Face ao exposto, coloca-se à consideração de V.ª Ex.ª”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DOS PROTOCOLOS EM CAUSA, CONFORME PROPOSTO. -----

OOXXXXOO

OO

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LETIVO 2013/2014-----

= PROPOSTAS DE PROTOCOLOS A CELEBRAR COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO =-----

---- No âmbito do assunto supra referido, foi apreciada a informação n.º 71/2013, de 09 de fevereiro findo, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que a seguir se transcreve: “Na sequência da informação da DEAS n.º 58/2013 (SGD 2825), remetemos para apreciação os termos dos protocolos a celebrar no âmbito da dinamização das Actividades de Enriquecimento Curricular para o ano lectivo 2013/2014.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Saliemos que o conteúdo do documento, na cláusula I, se encontra incompleto, faltando o quadro síntese do número de alunos por ano/escola e respectivo agrupamento. -- -----

---- Não consta ainda o anexo I onde deverá detalhar-se informação diversa quanto ao apoio estudo, ensino do inglês, da música e da actividade física e desportiva, e actividades de animação sócio-cultural, nomeadamente: -----

- Identificação dos estabelecimentos envolvidos; -----
- Actividades de enriquecimento curricular; -----
- Alunos inscritos nas actividades de enriquecimento curricular; -----
- Horário semanal de cada actividade; -----
- Distribuição da carga horário semanal das actividades em cada período lectivo, para os efeitos previstos no n.18.1 do Despacho n.º 8683/2011 (2.ª série) de 28 de Junho;-----
- Local de funcionamento de cada actividade. -----

---- Os elementos estão em falta pelo facto de não termos a constituição das turmas. Assim que detivermos essa informação a mesma será incorporada no documento, providenciando-se pela sua submissão à consideração superior para posterior subscrição dos outorgantes. -----

---- Em anexo, seguem 3 propostas de protocolos a celebrar no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular organizadas por Agrupamento de Escolas: -----

- Agrupamento de Escolas Cón. Dr. Manuel Lopes Perdigão – Caxarias; -----
- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém; -----
- Agrupamento de Escolas de Ourém;-----

---- Face ao exposto, coloca-se à consideração de V.ª Ex.ª. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TEXTOS DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS, CONFORME PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO

FUNCIONAMENTO DAS COMPONENTES DE REFEIÇÃO E DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA – ANO LETIVO 2013/2014-----

= RENOVAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO CELEBRADOS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE COUROS E O RANCHO FOLCLÓRICO DANÇAS E CANTARES DE VALE TRAVESSO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES =-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação n.º 72/2013, de 13 de fevereiro findo, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que a seguir se reproduz na íntegra: “No âmbito da preparação do ano 2013/2014, informa-se V.ª Ex.ª de que se verifica a necessidade de proceder à renovação dos protocolos celebrados em 20-09-2012, com as seguintes entidades: -----

- Junta de Freguesia de Rio de Couros; -----
- Rancho Folclórico Danças e Cantares de Vale Travesso; -----

---- Os mesmos visam garantir a existência de instalações para o funcionamento das componentes de refeição e de prolongamento de horário dos Serviços de Apoio à Família e alunos do 1º CEB. -----

---- Demos conta da despesa prevista para o ano lectivo 2013/2014 nesta matéria através das seguintes informações: protocolo com a Junta de Freguesia de Rio de Couros (SGD n.º 2826/2013) e protocolo com o Rancho Folclórico Danças e Cantares de Vale Travesso (SGD n.º 2828/2013), as quais se encontram na DGF. -----

---- Face ao exposto, coloca-se à consideração de V.ª Ex.ª”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DOS PROTOCOLOS EM CAUSA, CONFORME PROPOSTO. -----

OOXXXOO

OOO

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MANILHAS-----

---- Na reunião de 05 de março em curso, em deliberação com título idêntico à presente, a Câmara deliberou ceder à **Junta de Freguesia de Matas**, as manilhas então solicitadas, para reparação de aquedutos. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 13 deste mesmo mês, do **Diretor do Departamento de Administração e Planeamento**, a dar conta de que a reparação de aquedutos naquela freguesia, irá ser realizada por administração direta, pelo que a deliberação de 05 de março de 2013 deverá ser revogada. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 05 DE MARÇO DE 2013. -----

OOXXXOO

OOO

APROVAÇÃO DA ATA-----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 92.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 3, DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.---

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Ex.mo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Diretor do Departamento de Administração e Planeamento, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal, 19 de março de 2013. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 19/03/2013**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 86.º DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2009.11.02;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;

= Pagamentos.

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

= Obras de melhoramentos:

1. Complexo desportivo e de lazer de Caridade – Contrato de parceria com o Clube Atlético Ouriense;
2. Campo de jogos e de lazer de Alqueidão – Contrato de parceria com a União Desportiva e Cultural de Alqueidão.

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO

= Mercado Municipal de Ourém – Direito de ocupação de lojas e outros espaços – Informação n.º 8/2013, datada de 08 de março em curso, do Diretor do Departamento de Administração e Planeamento.

2.1. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.1.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE

= Ampliação do número de compartes – Requerimento registado sob o n.º 4510/2013, de António Reis dos Santos, sobre prédios sitos na Freguesia de Atougua;

= Repartições de encargos:

1. Reparação do Parque de Merendas em Casal dos Bernardos – Ofício n.º 87, de 05 de março em curso, da Senhora Presidente da Assembleia Municipal;
2. Reparação da envolvente à Sede da Junta de Freguesia de Formigais – Ofício n.º 88, de 05 de março em curso, da Senhora Presidente da Assembleia Municipal;
3. Reparação da envolvente e do acesso ao Cemitério de Cercal – Ofício n.º 89, de 05 do corrente mês, da Senhora Presidente da Assembleia Municipal;

= Prática de Atos da Competência da Câmara por parte das Juntas de Freguesia:

1. Requalificação urbana da envolvente ao Centro Escolar de Olival – Ofício n.º 107, de 07 do corrente mês, da Senhora Presidente da Assembleia Municipal;
2. Requalificação urbana da envolvente ao Centro Escolar de Ourém Nascente – Ofício n.º 108, de 07 do corrente mês, da Senhora Presidente da Assembleia Municipal;
3. Requalificação da rede viária (C.M. 1050) – Fontainhas/Seiça até ao entroncamento com a E.N. 113-1 – Ofício n.º 109, de 07 de março corrente, da Senhora Presidente da Assembleia Municipal;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4. Requalificação da rede viária (C.M. 1051 e C.M. 1052) – Fontainhas/Seiça até ao entroncamento com a E.N. 113/Alburitel – Ofício n.º 110, de 07 do corrente mês, da Senhora Presidente da Assembleia Municipal;
 5. Requalificação urbana da envolvente ao Centro Escolar de Freixianda – Ofício n.º 111, de 07 de março em curso, da Senhora Presidente da Assembleia Municipal;
- = Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM:
1. Contratos-programa para o ano 2013 – Ofício n.º 112, de 07 de março em curso, da Senhora Presidente da Assembleia Municipal;
 2. Proposta de Contrato de Gestão – Ofício n.º 114, de 07 do corrente mês, da Senhora Presidente da Assembleia Municipal.

2.1.2. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO

= Estrutura Orgânica – Ofício n.º 80, de 01 do corrente mês, da Senhora Presidente da Assembleia Municipal.

2.2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.2.1. SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

= P029/2013 – Plano de recuperação de danos públicos provocados pelas catástrofes naturais – Reabilitação da rede viária do Concelho – Rua do Casal (Tomareis), Rua do Vale d'Água, Rua do Laranjal e Rua do Vale do Freixo – Freguesia de Olival – Relatório Final, datada de 14 de março em curso.

2.2.2. SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS

= Horário de funcionamento de estabelecimento comercial – Processo registado sob o n.º 4821/2012, da firma Recreio d'Amizade, instruído com a proposta n.º 2/2013, de 13 do corrente mês, da Vereadora Lucília Vieira.

2.2.3. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E NOTARIADO

= Mercado Municipal de Ourém – Arrendamento de duas lojas do piso -1 – Ata, datada de 26 de outubro de 2012, do Júri.

3. DEPARTAMENTO DO TERRITÓRIO

3.1. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

= Construção do Centro Escolar de Freixianda – Revisão de preços provisória – Informação n.º 40/2013, de 12 de fevereiro findo, a Divisão de Obras Municipais (DOM);
= E.N. 113-1 – Beneficiação do troço entre Olaia e Estremadouro (Limite do Concelho) – Aprovação do plano de trabalhos e do cronograma financeiro – Informação n.º 11/2013, de 08 de janeiro último, da DOM;

3.2. DIVISÃO DE AMBIENTE

= Taxa de Recursos Hídricos – Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho – Carta datada de 14 de janeiro último, da Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A.;
= EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. – Proposta de 2.º adicional ao contrato específico de 5 de julho de 1991 – Informação n.º 333/2013, datada 06 de março corrente, da Chefe da Divisão de Ambiente (DA);

= Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's:

1. Informação n.º 136/2013, de 11 de fevereiro findo, da DA;
2. Informação n.º 170/2013, de 18 de fevereiro findo, da DA;
3. Informação n.º 191/2013, de 19 de fevereiro findo, da DA;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4. Informação n.º 192/2013, de 19 de fevereiro findo, da DA;
5. Informação n.º 193/2013, de 19 de fevereiro findo, da DA;
6. Informação n.º 194/2013, de 19 de fevereiro findo, da DA;
7. Informação n.º 204/2013, de 21 de fevereiro findo, da DA;
8. Informação n.º 209/2013, de 22 de fevereiro findo, da DA;
9. Informação n.º 211/2013, de 22 de fevereiro findo, da DA;
10. Informação n.º 212/2013, de 22 de fevereiro findo, da DA;
11. Informação n.º 229/2013, de 26 de fevereiro findo, da DA;
12. Informação n.º 239/2013, de 26 de fevereiro findo, da DA;
13. Informação n.º 240/2013, de 26 de fevereiro findo, da DA;
14. Informação n.º 279/2013, de 01 de março em curso, da DA.

3.3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

= Plano de Pormenor da Tapada – Informação n.º 12/2013, de 08 de março corrente, da Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território.

3.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

= Apreciação de diversos processos de urbanização e edificação.

3.5. DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

= Estacionamento reservado a cargas e descargas – Requerimento registado sob o n.º 24.482/2012, da firma Ferreira Batista & Filhos, Limitada;

= Pedido de colocação de sinalização indicativa da Escola Profissional de Ourém – Carta registada sob o n.º 23.079/2012, de Francisco António Dias Vieira, Diretor Executivo da Insignare – Associação de Ensino e Formação.

4. DEPARTAMENTO DE CIDADANIA

4.1. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

= Ação Social Escolar – Comparticipação do custo de refeições – 2012/2013:

1. Informação n.º 20-2013, de 14 de janeiro último da Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais (DEAS);
2. Informação n.º 21-2013, de 14 de janeiro último, da Chefe da DEAS;

= Material apreendido – Doação – Informação de n.º 103/2013, de 04 de março em curso, da DEAS;

= Pedido de atribuição de tarifa social – Informação n.º 113/2013, datada de 07 do corrente mês, da Chefe da DEAS;

= Transportes escolares – 2012/2013:

1. Protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Alburitel – Informação n.º 109/2013, de 06 do mês em curso, da DEAS;
2. Aluna matriculada na Escola EB 2, 3 de Freixianda – Informação n.º 116/2013, de 07 de março em curso, da DEAS;
3. Aluno matriculado na Escola Secundária do Entroncamento – Informação n.º 126/2013, de 07 de março corrente, da DEAS;

= Processo de integração habitacional – Ocupação temporária de estrutura modular – Repartição de encargos – Ofício n.º 86/2013, de 05 de março em curso, da Senhora Presidente da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5. OUTROS ASSUNTOS - Proposta para apreciação de assuntos urgentes nos termos do artigo 83º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Câmara Municipal de Ourém, 15 de março de 2013

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA
Processos deferidos por despacho dos Exmos.
Presidente e Vereadores, de 05/02/2013 a 18/03/2013

Processo nº	Requerente	Local
2512/2012	Abel Amaro Verdasca	Vale Pinhel - Atouguia
21/2013	Albino de Jesus Inácio da Silva	Caxarias
964/2008	Aliança de Santa Maria	Fátima
166/2011	Ana Célia de Freitas Teixeira	Rio de Couros
28/2013	António Bogalho Major	Olival
317/2012	António Gonçalves da Sousa	Ribeira do Fárrio
146/2012	David Gonçalves	Alburitel
1646/2010	Diamantino Mateus da Silva	Fátima
808/2009	Diogo Alexandre dos Santos Fonseca	Alburitel
210/2013	Gabriel Marques Gameiro	Caxarias
1847/2009	Jorge Simões Nunes e Outro	Freixianda
18/2012	José Carreira Silva Costa	Fátima
6/2013	Maria do Nascimento Pereira Oliveira Matias	Urqueira
982/2010	Maria Leonor Ribeiro Vieira da Silva	Seiça
1892/2008	Maria Oliveira dos Reis Gouveia	Atouguia
3309/1988	MSJ - Wood Solutions, SA	N. Sra. da Piedade
2192/2011	Soulfire, SA	Urqueira

OURÉM, 19 de Março de 2013

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DGU



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS
Processos deferidos por despacho do Ex.mo
Presidente e/ou Vereador, de 05/03/2013 a 18/03/2013

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
3524	Districentro-Comércio Alimentar, Lda.	publicidade
2538	Districentro-Comércio Alimentar, Lda.	horário de funcionamento
2146	O Manhãs, Lda.	horário de funcionamento
1563	Maria de Lurdes Pereira Rosa	horário de funcionamento
1465	Emília Alzira da Silva Ferreira	horário de funcionamento
2530	Miguel José Frazão Eusébio	horário de funcionamento
3523	Centro de Cooperação Familiar	horário de funcionamento
24085	Rebeldidoces, Lda.	publicidade
3100	Manuel dos Reis Frazão	vendedor ambulante
1095	Supernove Ourém – Supermercados, Lda.	publicidade
3528	Tolerância Virtual Unipessoal, Lda.	horário de funcionamento
2146	O Manhãs, Lda.	horário de funcionamento
4512	Condomínio do Edifício Fátima - Bloco 1	inspeção de elevador
4502	Administração do Condomínio	inspeção de elevador
4141	Condomínio Ed. Varandas Fátima, Lda.	inspeção de elevador
4140	Condomínio Ed. Três Pastorinhos	inspeção de elevador
4142	Administração do Condomínio	Inspeção de elevador
4485	Santa Mafalda Actividades Hoteleiras, Lda.	Inspeção de elevador
2015	Joana Catarina Pereira Luís	horário de funcionamento
1296	Francisco dos Santos Neves e outra	horário de funcionamento
2292	Gertrudes Jesus Reis	horário de funcionamento
1449	Soledade Maria Alves Ferreira	horário de funcionamento
5079	Lifetime – Elevadores, Lda	Inspeção de Elevador
3629	Fullspot – Aluguer e Com. de Equip. p/eventos Desp. Unipessoal, Lda	prova desportiva
3635	Clube Desportivo Fullracing	prova desportiva
3527	Sem Bitola – Arquitectura e Engenharia, Lda.	horário funcionamento
2971	César José Machado Jesus	horário funcionamento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.59
19/03/2013
Anexo III

Ourém, 18 de março de 2013

O Coordenador Técnico da Secção de Taxas e Licenças